

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Relatório 2023/2024

Fórum Capixaba de Resíduos Sólidos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	5
3. RESULTADO DO QUESTIONÁRIO	6
3.1. PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	6
3.2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	15
3.3. COLETA SELETIVA	26
3.4. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES	31
3.5. LOGÍSTICA REVERSA.....	37
3.6. ACESSO À INFORMAÇÃO EM RESÍDUOS SÓLIDOS.....	52
3.7. CONTROLE FINANCEIRO E FOMENTO ECONÔMICO.....	55
3.8 DESTINAÇÃO FINAL DE RSU E ÁREAS CONTAMINADAS.....	68
4. CONCLUSÃO	93
5. ANEXO	103

1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei n. 12.305/2010, dispõe sobre os princípios, os objetivos, os instrumentos gerais e econômicos, as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive os perigosos, bem como as responsabilidades do poder público e demais geradores.

Análise atenta da PNRS faz compreender a complexidade de seus termos, e sua transversalidade reclama articulações políticas nas mais diversas áreas de atuação: ambiental, assistencial, desenvolvimento econômico, saúde, educação etc.

Como toda política pública sua implementação é complexa e demanda especialmente por parte dos órgãos responsáveis, compromisso que traduza envolvimento, ação/execução e fiscalização permanentes. A PNRS, contudo, apresenta uma particularidade que evidencia, ainda mais, as dificuldades e os obstáculos a serem transpostos de modo a torná-la realidade, qual seja, o fato de exigir um rompimento cultural no olhar lançado sobre o “lixo”, ou seja, uma ressignificação sobre os resíduos sólidos, a fim de que neles se passe a reconhecer uma perspectiva fundamental de inclusão social, especialmente em países em desenvolvimento como o Brasil. Some-se a isso as permanentes crises ambientais que apontam para os sinais de esgotamento planetário e que suscitam a relevância e a urgência em relação à incorporação de critérios racionais de utilização dos recursos naturais.

Diante desse quadro sensível, a ressignificação do lixo lança luzes sobre o tratamento a ser dispensado aos resíduos sólidos, apresentando novas possibilidades em termos ambientais, sociais e econômicos.

Prioritariamente a PNRS aponta para uma nova orientação quanto à gestão dos resíduos sólidos: não geração; redução; reciclagem e compostagem, conforme a qualidade dos materiais produzidos, fomentando a diminuição dos níveis de extração de matérias primas virgens, além de um menor consumo de água e energia na sua produção; o tratamento visando a que sejam utilizados como insumos de outras cadeias produtivas; e finalmente, a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos em aterros sanitários, que observem as normas técnico-operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e minimizem os impactos sobre o meio ambiente.

Socialmente, a PNRS aprovada em 2010 e oriunda da luta do MOVIMENTO NACIONAL DO CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, passa a reconhecê-los como categoria profissional em retribuição à forma pioneira com que sempre identificaram os resíduos sólidos, qual seja, como um bem de valor econômico, gerador de renda e promotor de cidadania. Nessa linha, embora ainda sejam inúmeros os desafios em torno do seu reconhecimento, foram os catadores e catadoras de materiais recicláveis tornados juridicamente visíveis e socialmente relevantes.

No aspecto referente à cidadania, a PNRS reafirma a relação metabólica do homem com a natureza, tornando o primeiro mais consciente de sua relação de dependência com a PACHA MAMA, fomentando processos de educação ambiental que a reverenciem; propondo reflexões em torno de padrões sustentáveis de produção e consumo de forma a atender suas necessidades atuais e não privar as gerações futuras; e da responsabilidade individual de cada um nesse contexto, inclusive dos consumidores.

Em termos econômicos a política, no âmbito de uma economia verde fomentada pela ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (veja-se o Relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNMA - sobre a Economia Verde - Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e Erradicação da

Pobreza, ONU, 2011) e em diálogo com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), abre um leque de oportunidades de geração de renda e de crescimento de um novo mercado, marcado pela diminuição dos níveis de emissões de carbono, permitindo novas cadeias produtivas em todo o ciclo de vida do produto, ou seja, em toda a série de etapas que envolvem desde a sua concepção, à obtenção de matérias-primas e insumos, ao processo produtivo, ao consumo e à disposição final.

O Fórum Capixaba de Resíduos Sólidos (FCRS), nasce, então, no dia 04 de setembro de 2020, em meio à pandemia, imbuído do objetivo de fomentar a continuidade e o avanço em torno dos instrumentos da Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e erradicação dos lixões no estado do Espírito Santo, contando com o apoio de inúmeras instituições sociais e públicas, entre as quais se pode citar: Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Ministério Público do Trabalho; Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo; o IEMA (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos); a SEAMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente); ADERES (Agência Estadual do Micro e Pequeno Empreendedorismo do Estado do Espírito Santo); o IFES (Instituto Federal do Espírito Santo); a UFES – LAGESA (Universidade Federal do Espírito Santo através do Laboratório de Gestão e Saneamento Ambiental); as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Assistência Social, Serviços Urbanos dentre outras; a Secretaria Estadual da Fazenda; o Movimento Nacional dos Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis (representante regional; as Associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis; ONGs (organizações não governamentais) como o Instituto Move; membros da sociedade civil; , dentre outros.

Dentro desse espaço de construção coletiva e interinstitucional foram criadas três Comissões: a Comissão de Instrumentos Jurídicos e Econômicos, a de Logística Reversa e a de Fortalecimento das Associações de Catadores e Catadoras de materiais recicláveis, todas responsáveis pela elaboração de estratégias voltadas à concretização dos instrumentos e por importantes levantamentos/diagnósticos visando ao avanço da POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PNRS E PERS.

A fim de dar prosseguimento a esses avanços o FÓRUM CAPIXABA DE RESÍDUOS SÓLIDOS realizou uma primeira pesquisa, no ano de 2022, denominada “Diagnóstico Municipal da Política Pública de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos”. Na ocasião buscou-se a realização de um levantamento das questões mais afetas ao cumprimento dos TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA 01/2013 e 02/2013, firmados entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) e Ministério Público do Trabalho (MPT) com os municípios capixabas.

Em 27 de novembro de 2023, um novo questionário foi aplicado, agora mais aperfeiçoado e refinado, dividido em 06 (seis) grandes eixos:

- PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS
- COLETA SELETIVA
- ASSOCIAÇÕES DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
- LOGÍSTICA REVERSA
- ACESSO À INFORMAÇÃO EM RESÍDUOS SÓLIDOS
- CONTROLE FINANCEIRO E FOMENTO ECONÔMICO
- DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS CONTAMINADAS

O presente documento representa a síntese desses levantamentos e pretende orientar o processo de tomada de decisões no âmbito da gestão, das metas e da fiscalização dessa importante política.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada consistiu na aplicação de questionário contendo 79 perguntas, objetivas e discursivas, por meio do Formulário Forms Office e dirigidas aos Municípios capixabas.

O Questionário - Diagnóstico Municipal da Política Pública de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos 2023 foi enviado através do Ofício OF/CRSOL /nº1388413, registrado no Sistema Eletrônico de Informações do MPES SEI n. 19.11.0114.0011265/2023-54, aos e-mails dos integrantes do FCRS e para os endereços eletrônicos das 78 prefeituras municipais.

O período de aplicação do questionário foi de 27 de novembro de 2023 a 04 de março de 2024. O lapso temporal elástico deveu-se às dificuldades identificadas pelos municípios nas respostas ocasionando diversas prorrogações de prazo.

Os indicadores alcançados basearam-se nos itens constantes da pesquisa realizada em 2022, aliados a outros que se fizeram necessários em função das dificuldades percebidas e do refinamento da pesquisa oriundo da identificação de novos problemas, os quais apenas o acompanhamento da política na prática, foi capaz de evidenciar.

3. RESULTADO DO QUESTIONÁRIO

O questionário foi respondido pela totalidade dos municípios capixabas, alcançando os **78 municípios**.

3.1. PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O município possui Plano Municipal/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS/PIGIRS), conforme a exigência do Art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010?

- a) Sim, possui PMGIRS ou PIGIRS - 63 (80%)
- b) Não, o plano está em processo de confecção ou conclusão – 06 (07%)
- c) Não possui – 09 (11%)
- d)



SIM, possui PMGIRS ou PGIRS		NÃO, o plano está em processo de confecção ou conclusão	NÃO POSSUI
Afonso Cláudio Conceição do Castelo João Neiva São Gabriel da Palha Água Doce do Norte Domingos Martins Laranja da Terra São José do Calçado Alegre Dores do Rio Preto Linhares São Mateus Alfredo Chaves Ecoporanga Mantenópolis São Roque do Canaã	Venda Nova do Imigrante Baixo Guandu Ibatiba Muqui Viana Barra de São Francisco Ibiraçu Pancas Vila Pavão Boa Esperança Ibitirama Pinheiros Vitória Bom Jesus do Norte Iconha Piúma	Itapemirim Marechal Floriano Nova Venécia Presidente Kennedy Santa Leopoldina Vila Velha.	Águia Branca Apiacá Brejetuba Divino São Lourenço Iúna Marilândia Montanha Pedro Canário Rio Novo do Sul Vila Valério.

Alto Rio Novo Fundão Marataízes Serra Anchieta Governador Lindenberg Mimoso do Sul Sooretama Aracruz Guaçuí Mucurici Vargem Alta Atílio Vivacqua Guarapari Muniz Freire	Cachoeiro de Itapemirim Irupi Ponto Belo Cariacica Itaguaçu Rio Bananal Castelo Itarana Santa Maria de Jetibá Colatina Jaguaré Santa Teresa Conceição da Barra Jerônimo Monteiro São Domingos do Norte		
---	--	--	--

O PMGIRS e/ou PIGIRS está dentro do Plano Municipal de Saneamento Básico?

- a) Sim – 61
b) Não – 08



Municípios que responderam “NÃO”: Cariacica, Castelo, Jaguaré, Marechal Floriano, Mimoso do Sul, Piúma, Santa Leopoldina e Sooretama

Na hipótese de existência do PMGIRS, informe o ato e o ano de sua elaboração:

MUNICÍPIO	ATO E ANO
Afonso Cláudio	LEI Nº 2.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
Água Branca	
Água Doce do Norte	lei ordinária 110/2019
Alegre	2017
Alfredo Chaves	2018
Alto Rio Novo	2016
Anchieta	Lei 1159, de 03 de Agosto de 2016

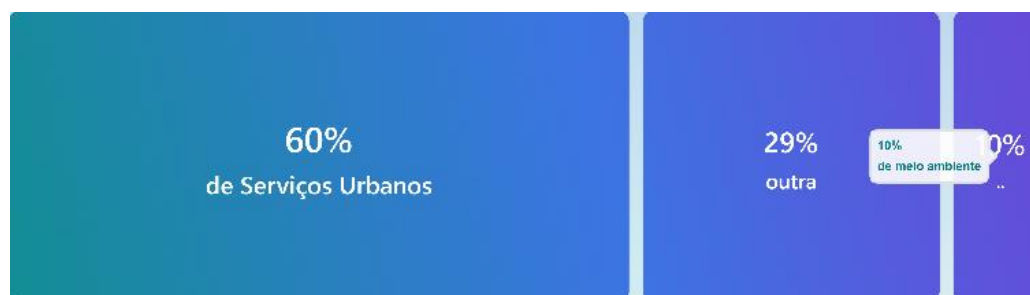
Apiacá	
Aracruz	Lei 4097/2016
Atilio Vivacqua	Ato: Lei Municipal 1220/2018 e a sua elaboração no ano de 2018
Baixo Guandu	Lei Municipal nº 2.956/2018, de 09 de Março de 2018
Barra de São Francisco	2022
Boa Esperança	Lei Municipal nº 1.667, de 30 de novembro de 2018.
Bom Jesus do Norte	Lei 017/2018
Brejetuba	
Cachoeiro de Itapemirim	2021
Cariacica	
Castelo	
Colatina	6413/2017
Conceição da Barra	2017
Conceição do Castelo	097/2019
Divino São Lourenço	
Domingos Martins	2830/2017
Dores do Rio Preto	Lei ordinária 876/2019
Ecoporanga	Lei Municipal nº 1.932/2019
Fundão	2017
Governador Lindenberg	756/2026
Guaçuí	4.247/2018
Guarapari	LEI Nº 3738/2014
Ibatiba	lei ordinária 860-2018
Ibiraçú	LEI Nº 3.880 de 26 de dezembro de 2017
Ibitirama	lei municipal 965-2019
Iconha	Lei 0813/2014
Irupi	LEI Nº 968, DE 13 DE MARÇO DE 2020
Itaguaçu	Lei nº 1644/2017
Itapemirim	2021
Itarana	1226/2016

Iúna	
Jaguare	
Jerônimo Monteiro	2015
João Neiva	LEI Nº 3.208, ano de elaboração 2018
Laranja da Terra	Lei 815/2017 instituída em 03/05/2027
Linhares	07/2015
Mantenópolis	2016
Marataízes	2017
Marechal Floriano	
Marilândia	
Mimoso do Sul	
Montanha	
Mucurici	Lei nº 732/2019
Muniz Freire	2017
Muqui	Lei nº656/2015 de 24 de agosto de 2015
Nova Venécia	O ato se caracteriza pela criação da associação de catadores ano de inicio 2022
Pancas	Lei nº 1828/2019
Pedro Canário	
Pinheiros	Lei Municipal Nº 1.366/2018 / Plano elaborado em 2017.
Piúma	
Ponto Belo	Criado através da lei 514/2018
Presidente Kennedy	Não existe
Rio Bananal	1.332/2016
Rio Novo do Sul	
Santa Leopoldina	
Santa Maria de Jetibá	LEI Nº 2071/2018
Santa Teresa	LEI Nº 2.695, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
São Domingos do Norte	LEI Nº 849, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016
São Gabriel da Palha	Lei Municipal 2.591/2016

São José do Calçado	LEI Nº 1.936/2015 – Institui o plano municipal de saneamento básico, depois a LEI Nº 2.406/2023 – Aprova o plano municipal de saneamento básico
São Mateus	Lei Municipal nº 2026/2022
São Roque do Canaã	LEI Nº 819/2017
Serra	Ano de 2013, instituído pela Lei Municipal nº. 4010/2013
Sooretama	
Vargem Alta	LEI Nº 1269, DE 31 DE MAIO DE 2019.
Venda Nova do Imigrante	Lei nº 1280/2017
Viana	2812/2016
Vila Pavão	LEI Nº 1218/2019
Vila Valério	
Vila Velha	Encontra-se em fase de desenvolvimento.
Vitória	Lei Municipal 8.945/2016

A gestão dos resíduos sólidos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de:

- a) Meio ambiente – 08
- b) Serviços Urbanos – 47
- c) Outra – 23



Seguem as respectivas secretarias municipais responsáveis pela gestão de resíduos sólidos:

MUNICÍPIO	Responsabilidade da Secretaria Municipal
Afonso Cláudio	de meio ambiente
Água Branca	de Serviços Urbanos
Água Doce do Norte	de meio ambiente
Alegre	de meio ambiente

Alfredo Chaves	de Serviços Urbanos
Alto Rio Novo	de Serviços Urbanos
Anchieta	compartilhada entre as Secretarias de Meio Ambiente (Coleta seletiva e Educação Ambiental) e Secretaria de Infraestrutura (Coleta de lixo convencional, resíduos de Construção e entulho)
Apiacá	de Serviços Urbanos
Aracruz	de Serviços Urbanos
Atílio Vivacqua	de Serviços Urbanos
Baixo Guandu	de Serviços Urbanos
Barra de São Francisco	de Serviços Urbanos
Boa Esperança	de Serviços Urbanos
Bom Jesus do Norte	de Serviços Urbanos
Brejetuba	Lixo seco- secretaria de meio ambiente/ Lixo úmido- secretaria de obras
Cachoeiro de Itapemirim	de Serviços Urbanos
Cariacica	de Serviços Urbanos
Castelo	de Serviços Urbanos
Colatina	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e SANEAR (autarquia)
Conceição da Barra	de Serviços Urbanos
Conceição do Castelo	de Obras e serviços Urbanos
Divino São Lourenço	de Serviços Urbanos
Domingos Martins	de Serviços Urbanos
Dores do Rio Preto	de Serviços Urbanos
Ecoporanga	de Serviços Urbanos
Fundão	de Serviços Urbanos
Governador Lindenberg	de meio ambiente
Guaçuí	de Serviços Urbanos
Guarapari	SEMAG + CODEG
Ibatiba	SEMACULT e Secretaria de Obras e serviços urbanos
Ibiraçu	Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura
Ibitirama	de Serviços Urbanos
Iconha	Secretaria Municipal De Obras E Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Irupi	de Serviços Urbanos
Itaguaçu	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Itapemirim	de Serviços Urbanos
Itarana	de Serviços Urbanos
Iúna	de meio ambiente
Jaguaré	Autarquia Municipal de Água e Esgoto SAAE
Jerônimo Monteiro	de Serviços Urbanos
João Neiva	de Serviços Urbanos
Laranja da Terra	de Serviços Urbanos
Linhares	de Serviços Urbanos
Mantenópolis	de Serviços Urbanos
Marataízes	de Serviços Urbanos
Marechal Floriano	de Serviços Urbanos
Marilândia	de Serviços Urbanos
Mimoso do Sul	Limpeza pública
Montanha	de meio ambiente
Mucurici	de meio ambiente
Muniz Freire	de Serviços Urbanos
Muqui	de meio ambiente
Nova Venécia	Secretaria Municipal de Serviços e Limpeza
Pancas	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Pancas
Pedro Canário	de Serviços Urbanos
Pinheiros	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte
Piúma	Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente.
Ponto Belo	Sec. Meio Ambiente e Sec. Infraestrutura e Transportes
Presidente Kennedy	de Serviços Urbanos
Rio Bananal	de Serviços Urbanos
Rio Novo do Sul	de Serviços Urbanos
Santa Leopoldina	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Santa Maria de Jetibá	de Serviços Urbanos
Santa Teresa	Secretaria de meio ambiente e Secretaria de obras e infraestrutura
São Domingos do Norte	Meio Ambiente e Serviços Urbanos
São Gabriel da Palha	de Serviços Urbanos
São José do Calçado	de Serviços Urbanos
São Mateus	de Obras, Infraestrutura e Transporte
São Roque do Canaã	de Serviços Urbanos
Serra	Gestão e Execução - Secretaria de Serviços. Políticas - Secretaria de Meio Ambiente
Sooretama	de Serviços Urbanos
Vargem Alta	de Serviços Urbanos
Venda Nova do Imigrante	de Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Viana	de Serviços Urbanos
Vila Pavão	Meio Ambiente/Serviços Urbanos
Vila Valério	de Serviços Urbanos
Vila Velha	de Serviços Urbanos
Vitória	de Serviços Urbanos

Os servidores da pasta dos resíduos sólidos passaram por capacitação nos últimos 2 anos (de 2022 e/ou 2023) em torno da Lei 12.305/2010 e demais legislações pertinentes?

- a) Sim – 18
- b) Não – 60

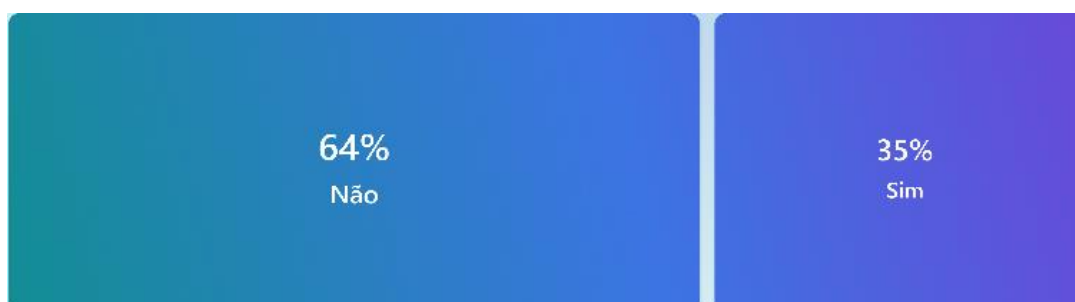


Os 18 municípios que responderam **SIM**, possuem servidores capacitados nos últimos 02 anos são: Alegre, Anchieta, Aracruz, Atilio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição da Barra, Domingos

Martins, Governador Lindenberg, Ibatiba, Iúna, Marataízes, Presidente Kennedy, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, Vila Pavão e Vitória.

Foi criada uma comissão para acompanhamento da Política Municipal de Resíduos Sólidos?

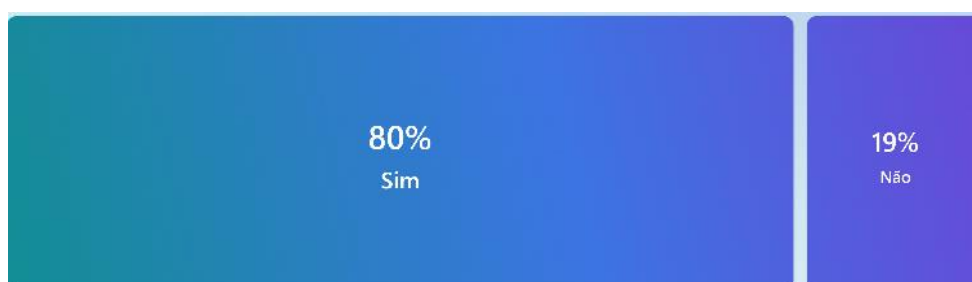
- a) Sim – 28
- b) Não – 50



Os 28 municípios que possuem uma comissão para acompanhamento da Política Municipal de Resíduos Sólidos são: Alegre, Anchieta, Aracruz, Atílio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Dorcas do Rio Preto, Governador Lindenberg, Ibatiba, Ibitirama, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Nova Venécia, Pedro Canário, Piúma, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Serra, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Vila Pavão e Vitória.

O PMGIRS está disponível à população no site da prefeitura ou outra plataforma online?

- a) Sim – 63
- b) Não – 15

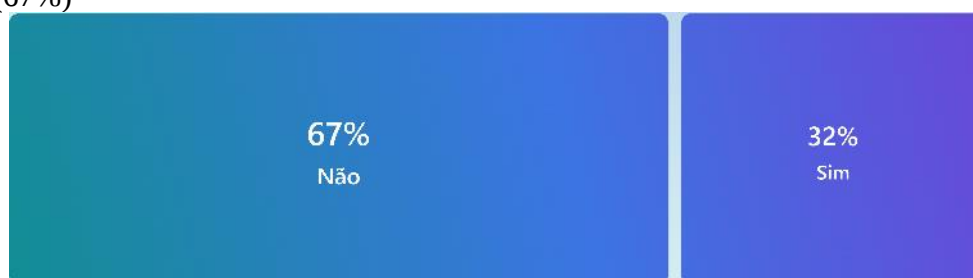


Os municípios que ainda **não disponibilizam** o PMGIRS no site ou outra plataforma online são: Águia Branca, Apiacá, Brejetuba, Divino São Lourenço, Itapemirim, Itarana, Jerônimo Monteiro, Mantenópolis, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Pedro Canário, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Vila Valério e Vila Velha

3.2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

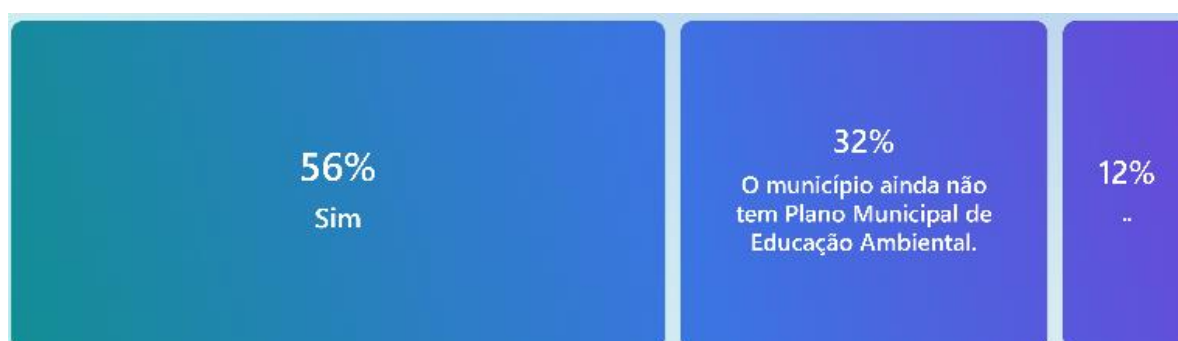
Existe programa de educação ambiental em resíduos sólidos?

- a) Sim – 25 (32%)
- b) Não – 53 (67%)



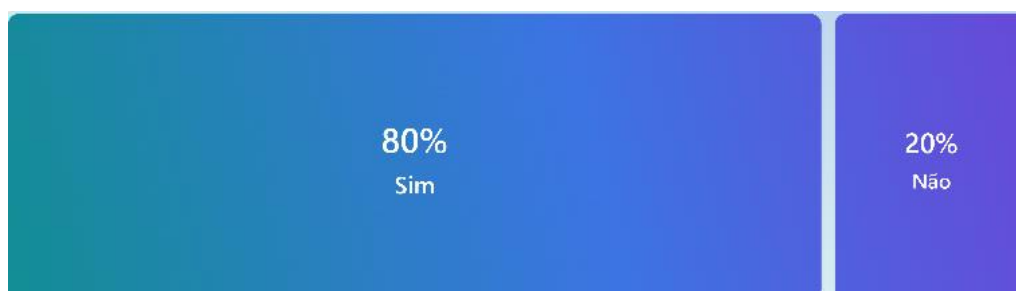
O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos é compatível com o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município?

- a) Sim – 14 (32%)
- b) Não – 03 (12%)
- c) O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental – 08 (32%)



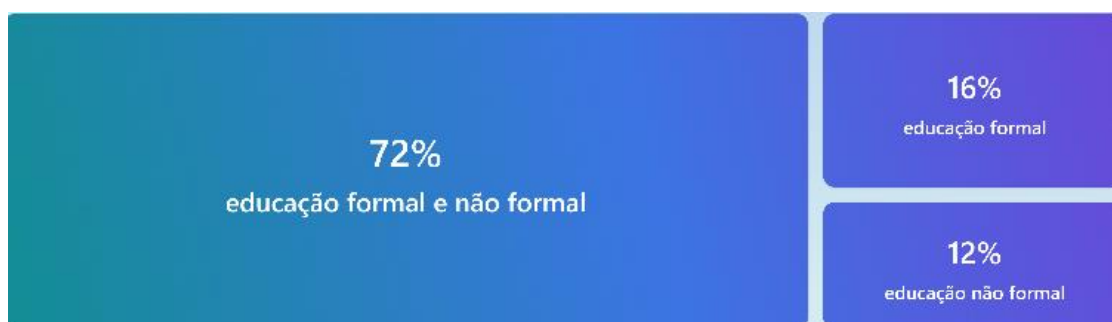
O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos integra o PMGIRS?

- a) Sim – 20 (80%)
- b) Não – 05 (20%)



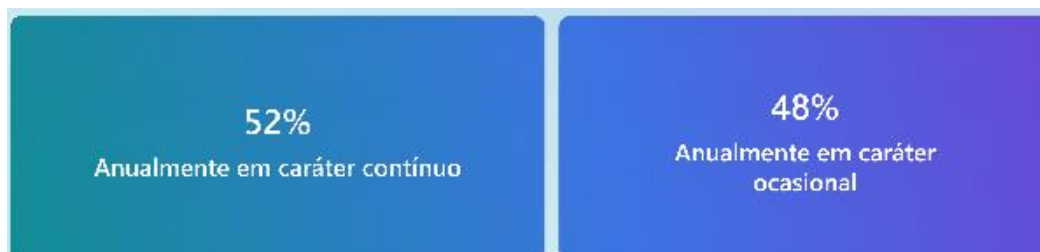
O programa de educação ambiental em resíduos sólidos contempla:

- a) Educação formal – 04 (16%)
- b) Educação não formal – 03 (12%)
- c) Educação formal e não formal – 18 (72%)



O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos não formal acontece no Município:

- a) Anualmente em caráter contínuo – 13 (52%)
- b) Anualmente em caráter ocasional – 12 (48%)



Município	Existe programa de educação ambiental em resíduos sólidos?	O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos é compatível com o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município?	O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos integra o PMGIRS?	O programa de educação ambiental em resíduos sólidos contempla:	O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos não formal acontece no Município:
Afonso Cláudio	Não	-	-	-	-
Água Branca	Não	-	-	-	-
Água Doce do Norte	Não	-	-	-	-
Alegre	Não	-	-	-	-
Alfredo Chaves	Sim	Não	Não	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
Alto Rio Novo	Não	-	-	-	-
Anchieta	Não	-	-	-	-
Apiacá	Não	-	-	-	-
Aracruz	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
Atílio Vivacqua	Sim	O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental.	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter ocasional
Baixo Guandu	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
Barra de São Francisco	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
Boa Esperança	Não	-	-	-	-
Bom Jesus do Norte	Não	-	-	-	-
Brejetuba	Não	-	-	-	-

Cachoeiro de Itapemirim	Sim	O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental.	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter ocasional
Cariacica	Não	-	-	-	-
Castelo	Não	-	-	-	-
Colatina	Não	-	-	-	-
Conceição da Barra	Não	-	-	-	-
Conceição do Castelo	Não	-	-	-	-
Divino São Lourenço	Não	-	-	-	-
Domingos Martins	Não	-	-	-	-
Dores do Rio Preto	Não	-	-	-	-
Ecoporanga	Não	-	-	-	-
Fundão	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter ocasional
Governador Lindenberg	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
Guaçuí	Não	-	-	-	-
Guarapari	Não	-	-	-	-
Ibatiba	Não	-	-	-	-
Ibiraçu	Não	-	-	-	-
Ibitirama	Não	-	-	-	-
Iconha	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
Irupi	Não	-	-	-	-
Itaguaçu	Não	-	-	-	-
Itapemirim	Não	-	-	-	-
Itarana	Não	-	-	-	-
Iúna	Não	-	-	-	-

Jaguaré	Não	-	-	-	-
Jerônimo Monteiro	Sim	Sim	Não	educação formal e não formal	Anualmente em caráter ocasional
João Neiva	Sim	O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental.	Sim	educação formal	Anualmente em caráter ocasional
Laranja da Terra	Não	-	-	-	-
Linhares	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter ocasional
Mantenópolis	Não	-	-	-	-
Marataízes	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter ocasional
Marechal Floriano	Não	-	-	-	-
Marilândia	Sim	Não	Não	educação formal	Anualmente em caráter contínuo
Mimoso do Sul	Não	-	-	-	-
Montanha	Não	-	-	-	-
Mucurici	Não	-	-	-	-
Muniz Freire	Não	-	-	-	-
Muqui	Não	-	-	-	-
Nova Venécia	Não	-	-	-	-
Pancas	Não	-	-	-	-
Pedro Canário	Não	-	-	-	-
Pinheiros	Não	-	-	-	-
Piúma	Sim	O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental.	Sim	educação não formal	Anualmente em caráter ocasional
Ponto Belo	Não	-	-	-	-

Presidente Kennedy	Sim	O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental.	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter ocasional
Rio Bananal	Não	-	-	-	-
Rio Novo do Sul	Sim	O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental.	Não	educação não formal	Anualmente em caráter ocasional
Santa Leopoldina	Não	-	-	-	-
Santa Maria de Jetibá	Sim	O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental.	Sim	educação formal	Anualmente em caráter ocasional
Santa Teresa	Não	-	-	-	-
São Domingos do Norte	Não	-	-	-	-
São Gabriel da Palha	Sim	Não	Sim	educação não formal	Anualmente em caráter contínuo
São José do Calçado	Não	-	-	-	-
São Mateus	Não	-	-	-	-
São Roque do Canaã	Não	-	-	-	-
Serra	Não	-	-	-	-
Sooretama	Não	-	-	-	-
Vargem Alta	Sim	O município ainda não tem Plano Municipal de Educação Ambiental.	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter ocasional
Venda Nova do Imigrante	Não	-	-	-	-
Viana	Sim	Sim	Não	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
Vila Pavão	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
Vila Valério	Não	-	-	-	-
Vila Velha	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo

Vitória	Sim	Sim	Sim	educação formal e não formal	Anualmente em caráter contínuo
---------	-----	-----	-----	------------------------------	--------------------------------

Município	Ações que foram realizadas no ano de 2023 contemplando o Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos formal:
Afonso Cláudio	NÃO SE APLICA
Água Branca	NÃO SE APLICA
Água Doce do Norte	NÃO SE APLICA
Alegre	NÃO SE APLICA
Alfredo Chaves	Gincana ecológica sobre descarte correto de lixo recicláveis, panfletagem porta-a-porta com alunos das escolas nos bairros da Sede, limpeza às margens do benevente e espaços públicos com alunos e população com separação do resíduo comum e reciclável, teatro com fantoche sobre uso adequado de agrotóxico e descarte de embalagens, projeto tampets com coleta, separação e descarte correto de tampinhas.
Alto Rio Novo	NÃO SE APLICA
Anchieta	NÃO SE APLICA
Apiacá	NÃO SE APLICA
Aracruz	Palestra em todas as escolas municipais a respeito de coleta seletiva municipal suas formas e ações; Projetos escolares sobre resíduos urbanos
Atilio Vivacqua	- Palestras nas escolas municipais sobre coleta seletiva no município; - Oficinas sobre reutilização de resíduos sólidos e coleta seletiva; - Visitas ao galpão de triagem de resíduos da coleta seletiva dos catadores municipais com diversas turmas de alunos;
Baixo Guandu	Palestras Educacionais em escolas municipais. Atividades extracurriculares com os alunos nas escolas municipais.
Barra de São Francisco	Educação junto a associação de catadores palestras nas escolas
Boa Esperança	NÃO SE APLICA
Bom Jesus do Norte	NÃO SE APLICA
Brejetuba	NÃO SE APLICA

Cachoeiro de Itapemirim	Campanha de recolhimento de resíduos Educação Ambiental nas escolas municipais
Cariacica	NÃO SE APLICA
Castelo	NÃO SE APLICA
Colatina	NÃO SE APLICA
Conceição da Barra	NÃO SE APLICA
Conceição do Castelo	NÃO SE APLICA
Divino São Lourenço	NÃO SE APLICA
Domingos Martins	NÃO SE APLICA
Dores do Rio Preto	NÃO SE APLICA
Ecoporanga	NÃO SE APLICA
Fundão	Limpeza do mangue e palestra em escola
Governador Lindenberg	Palestras nas unidades escolares; Divulgação de ações nas paginas das redes sociais da secretaria.
Guaçuí	NÃO SE APLICA
Guarapari	NÃO SE APLICA
Ibatiba	NÃO SE APLICA
Ibiraçu	NÃO SE APLICA
Ibitirama	NÃO SE APLICA
Iconha	PALESTRAS NAS ESCOLAS E VISITAS TÉCNICAS
Irupi	NÃO SE APLICA
Itaguaçu	NÃO SE APLICA
Itapemirim	NÃO SE APLICA
Itarana	NÃO SE APLICA
Iúna	NÃO SE APLICA
Jaguaré	NÃO SE APLICA

Jerônimo Monteiro	Montagem de uma comissão para a implantação da lei específica para a educação ambiental, todo licenciamento ligado aos resíduos sólidos, desde transportes até a destinação final.
João Neiva	Semana da Reciclagem 19/05/2023 e Semana do Meio ambiente 30/05 a 06/06/2023
Laranja da Terra	NÃO SE APLICA
Linhares	Palestra sobre a Coleta Seletiva na Escola Municipal EMEF Jerônimo Monteiro Palestra sobre a Coleta Seletiva no IFES
Mantenópolis	NÃO SE APLICA
Marataízes	Palestras com as comunidades acerca da coleta e forma de descarte consciente.
Marechal Floriano	NÃO SE APLICA
Marilândia	Panfletagem nas escolas sobre o tema; visita a associação de catadores; palestra com biólogo sobre lixo; passeata sobre a comunidade; atividade com a separação de lixo; produção de paródia e outros.
Mimoso do Sul	NÃO SE APLICA
Montanha	NÃO SE APLICA
Mucurici	NÃO SE APLICA
Muniz Freire	NÃO SE APLICA
Muqui	NÃO SE APLICA
Nova Venécia	NÃO SE APLICA
Pancas	NÃO SE APLICA
Pedro Canário	NÃO SE APLICA
Pinheiros	NÃO SE APLICA
Piúma	Implementação de programa de coleta de óleo de cozinha usado nas escolas, campanha de recolhimento de resíduos nas áreas ambientais, como praia e ilhas
Ponto Belo	NÃO SE APLICA
Presidente Kennedy	Palestra realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para crianças do ensino fundamental do município sobre o descarte correto dos resíduos sólidos. Semana do meio ambiente realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Um dos temas da palestra envolvia educação ambiental em resíduos sólidos.
Rio Bananal	NÃO SE APLICA

Rio Novo do Sul	Palestras em escola e conscientização da população em geral.
Santa Leopoldina	NÃO SE APLICA
Santa Maria de Jetibá	educação ambiental para alunos do ensino fundamental I e II Plantio de árvores em locais pontuais no município
Santa Teresa	NÃO SE APLICA
São Domingos do Norte	NÃO SE APLICA
São Gabriel da Palha	A educação ambiental formal é aquela inserida nos programas de educação formal, deste modo gerido pela secretaria municipal de educação, a qual detém as informações necessárias para responder adequadamente. Entretanto, é de conhecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de orientações e participações, que a Secretaria Municipal de Educação promoveram ações durante o ano de 2023 como projetos de reciclagem, projetos de reutilização de materiais na confecção de brinquedos dentre outros.
São José do Calçado	NÃO SE APLICA
São Mateus	NÃO SE APLICA
São Roque do Canaã	NÃO SE APLICA
Serra	NÃO SE APLICA
Sooretama	NÃO SE APLICA
Vargem Alta	Ações de Reciclagem, onde os alunos aprenderam sobre a reciclagem Coleta de Resíduos Tecnológicos, onde os alunos e população em geral foram incentivados a darem a destinação correta aos resíduos tecnológicos
Venda Nova do Imigrante	NÃO SE APLICA
Viana	Sensibilização e instalação de coletores de óleo e plástico nas EMEFs. Recolhimento de materiais recicláveis nos prédios das secretarias municipais para destinar a ASCAMAVI. Oficinas de Educação Sanitária e Ambiental no CRAS de Campo Verde, com o tema Minha Casa Meu Lar para as 30 famílias contempladas pelo Programa Nossa Casa.
Vila Pavão	PALESTRAS E SEMINÁRIOS
Vila Valério	NÃO SE APLICA
Vila Velha	Palestras e visitas técnicas foram realizadas em escolas municipais. Além disso, foram conduzidas dinâmicas, apresentando um projeto relacionado a peixes para envolver as crianças.



Vitória	Praia Limpa e Vitoria Cidade Limpa. Mangueando na Educação. Campanha de conscientização quanto a correto descarte de resíduos domiciliares.
----------------	---

3.3. COLETA SELETIVA

Existe coleta seletiva implantada no município?

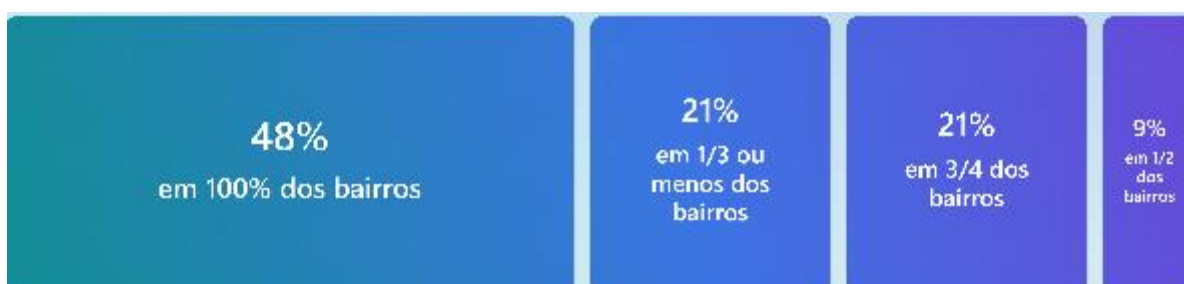
- a) Sim – 66 (84%)
- b) Não – 12 (15%)



Municípios que NÃO possui coleta seletiva implantada: Bom Jesus do Norte, Castelo, Conceição da Barra, Fundão, Jerônimo Monteiro, Marechal Floriano, Mimoso do Sul, Piúma, Santa Leopoldina, São José do Calçado, Vargem Alta e Vila Valério.

Acerca da Universalização da coleta seletiva, o município implantou:

- a) em 1/3 ou menos dos bairros – 14 (21%)
- b) em 1/2 dos bairros – 06 (9%)
- c) em 3/4 dos bairros – 14 (21%)
- d) em 100% dos bairros – 32 (48%)



a) Municípios que responderam “1/3 ou menos dos bairros”:

Brejetuba, Cariacica, Colatina, Domingos Martins, Marataízes, Muqui, Nova Venécia, Pedro Canário, Rio Bananal, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra e Vila Velha

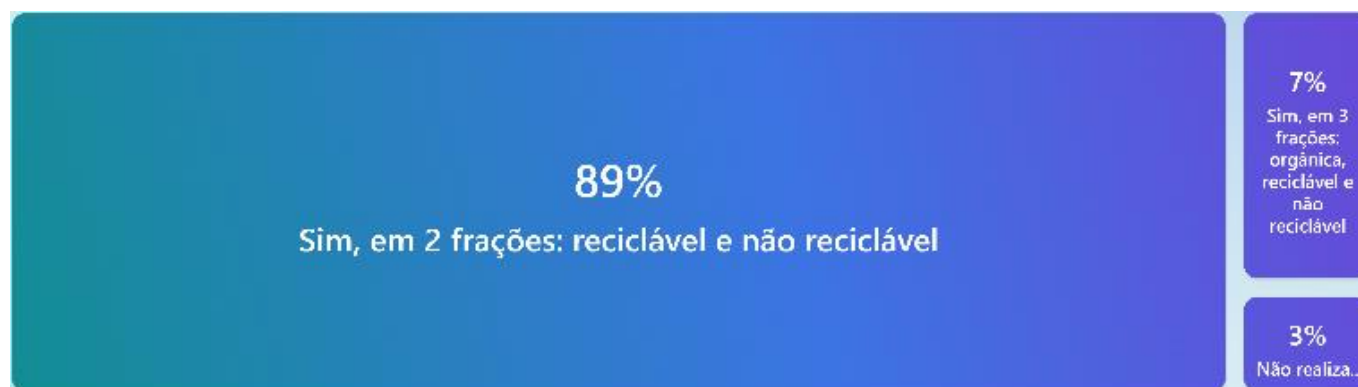
b) Municípios que responderam “1/2 dos bairros”: Anchieta, Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Itapemirim, Presidente Kennedy e Viana

c) Municípios que responderam “3/4 dos bairros”: Água Doce do Norte, Alfredo Chaves, Atílio Vivacqua, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Ibatiba, Jaguaré, Laranja da Terra, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, São Gabriel da Palha, Sooretama, Venda Nova do Imigrante e Vitória

d) Municípios que responderam “100% dos bairros”: Afonso Cláudio, Águia Branca, Alegre, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Boa Esperança, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Governador Lindenberg, Guaçuí, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itarana, Iúna, João Neiva, Linhares, Mantenaópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Pancas, Pinheiros, Ponto Belo, Santa Teresa, São Domingos do Norte e Vila Pavão.

O município realiza Coleta Seletiva?

- a) Sim, em 02 frações: reciclável e não reciclável – 59 (89%)
- b) Sim, em 03 frações: orgânica, reciclável, não reciclável – 05 (7%)
- c) Não realiza coleta seletiva – 02 (3%)



a) Municípios que realizam Coleta Seletiva em 02 frações: reciclável e não reciclável: Afonso Cláudio, Águia Branca, Água Doce do Norte, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Aracruz, Atílio Vivacqua, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Domingos Martins, Dorcas do Rio Preto, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenaópolis, Marataízes, Marilândia, Mucurici, Muniz Freire, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Velha e Vitória.

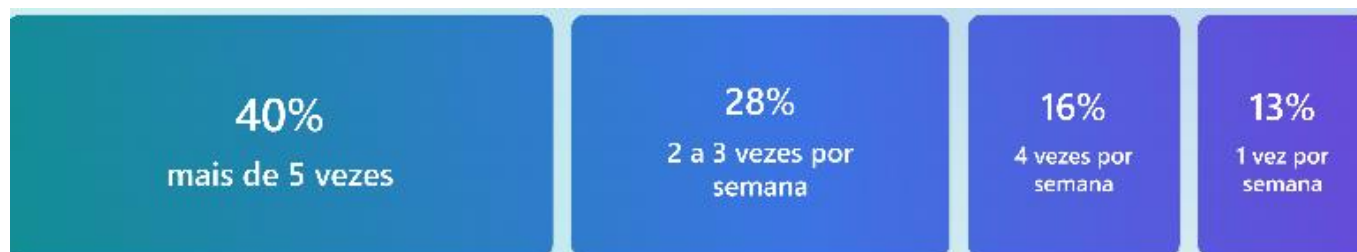
b) Municípios que realizam Coleta Seletiva em 03 frações: orgânica, reciclável e não reciclável: Apicacá Montanha, Muqui, Presidente Kennedy e São Gabriel da Palha.

c) Municípios que não realizam coleta seletiva: Ibitiraçu e Pancas

Qual a frequência de coleta de resíduos recicláveis (coleta seletiva)?

- a) 1 vez por semana – 09 (13%)
- b) 2 a 3 vezes por semana – 19 (28%)

- c) 4 vezes por semana – 11 (16%)
d) mais de 5 vezes - 27 (40%)



a) Municípios que responderam “1 vez por semana”: Anchieta, Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim, Pedro Canário, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Venda Nova do Imigrante e Viana.

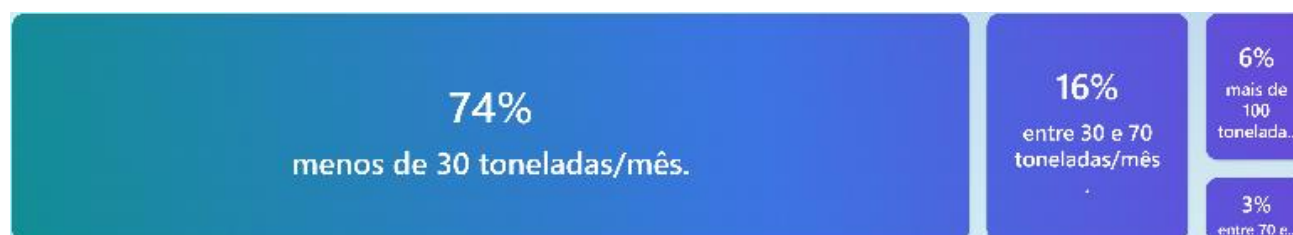
b) Municípios que responderam “2 a 3 vezes por semana”: Água Doce do Norte, Alfredo Chaves, Apiacá, Aracruz, Brejetuba, Colatina, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Governador Lindenberg, Guarapari, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marataízes, Muniz Freire, Nova Venécia, Pinheiros, Ponto Belo e Presidente Kennedy.

c) Municípios que responderam “4 vezes por semana”: Atílio Vivacqua, Boa Esperança, Cariacica, Divino São Lourenço, Ibirapu, Iúna, João Neiva, Linhares, Muqui, Rio Bananal, Santa Maria de Jetibá.

d) Municípios que responderam “mais de 5 vezes”: Afonso Cláudio, Água Branca, Alegre, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Dorcas do Rio Preto, Ecoporanga, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupí, Jaguaré, Mantenedópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Pancas, Rio Novo do Sul, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Sooretama, Vila Pavão, Vila Velha e Vitória.

Qual a quantidade mensal de material reciclável coletada através da coleta seletiva do município (kg/mês)?

- a) menos de 30 ton/mês – 49 (74%)
b) entre 30 e 70 ton/mês – 11 (16%)
c) entre 70 e 100 ton/mês – 02 (3%)
d) mais de 100 ton/mês – 04 (6%)



a) Municípios que responderam “menos de 30 ton/mês”: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Atílio Vivacqua, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Domingos Martins, Dorcas do Rio Preto, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Guarapari, Ibatiba, Ibiracú, Ibitirama, Iconha, Irupí, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marilândia, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Pancas, Pedro Canário, Ponto Belo, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, São Domingos do Norte, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Viana, Vila Pavão e Vila Velha.

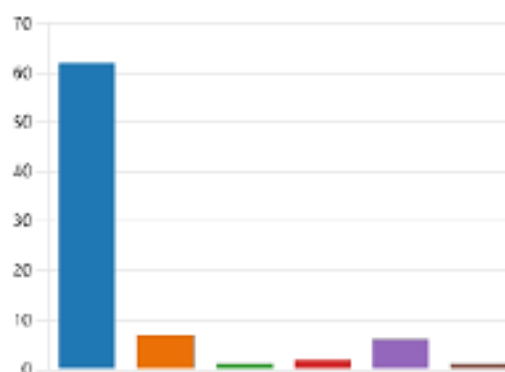
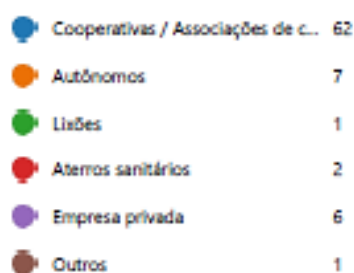
b) Municípios que responderam “entre 30 e 70 ton/mês”: Água Branca, Anchieta, Aracruz, Guaçuí, Nova Venécia, Pinheiros, Presidente Kennedy, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, Venda Nova do Imigrante

c) Municípios que responderam “entre 70 e 100 ton/mês”: Apiacá e Colatina.

d) Municípios que responderam “mais de 100 ton/mês”: Cariacica, Muqui, Serra e Vitória

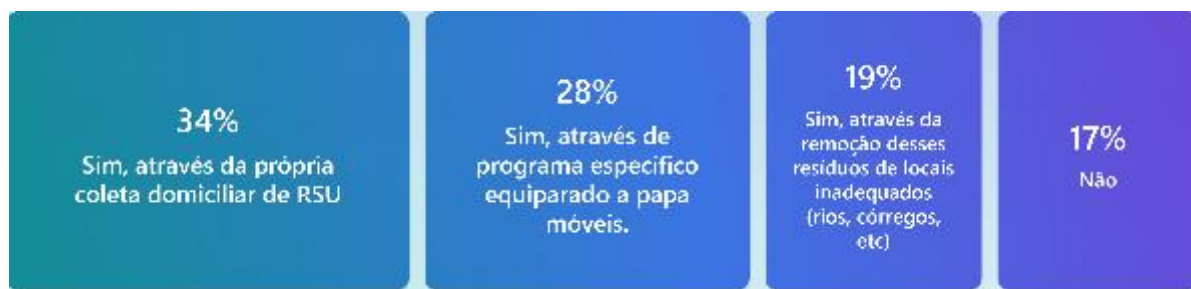
Qual a destinação dos materiais recicláveis da coleta seletiva? (marque mais de 01 opção, se necessário)

- a) Cooperativas/Associações de catadores – 78%
- b) Autônomos – 8%
- c) Lixões – 1%
- d) Aterros sanitários – 2%
- e) Empresa privada – 7%
- f) Outros – 1%



O município realiza a coleta e/ou remoção de resíduos volumosos? * Ex. Resíduos volumosos como sofás, móveis, colchões, sucatas, etc.

- a) Sim, através de programa específico equiparado a papa móveis – 22 (28%)
- b) Sim, através da remoção desses resíduos de locais inadequados (rios, córregos, etc) – 15 (19%)
- c) Sim, através da própria coleta domiciliar de RSU – 27 (34%)
- d) Não – 14 (17%)



Os municípios que NÃO possuem coleta e/ou remoção de resíduos volumosos são: Apicacá, Alto Rio Novo, Anchieta, Barra de São Francisco, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Jaguaré, Linhares, Marilândia, Muqui, Presidente Kennedy, São Domingos do Norte, São Mateus e Vila Pavão.

O município possui lixeiras ou coletores em áreas públicas?

- a) Sim, somente no centro da cidade
- b) Sim, em toda área urbana. – 53 (67%)
- c) Sim, somente em praças e/ou áreas de circulação – 14 (17%)
- d) Outro – 02 (2%)
- e) Não possui – 06 (7%)



Os municípios que NÃO possuem lixeiras ou coletores em áreas públicas são: Itarana, Muniz Freire, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e São José do Calçado.

3.4. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

O município possui associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis?

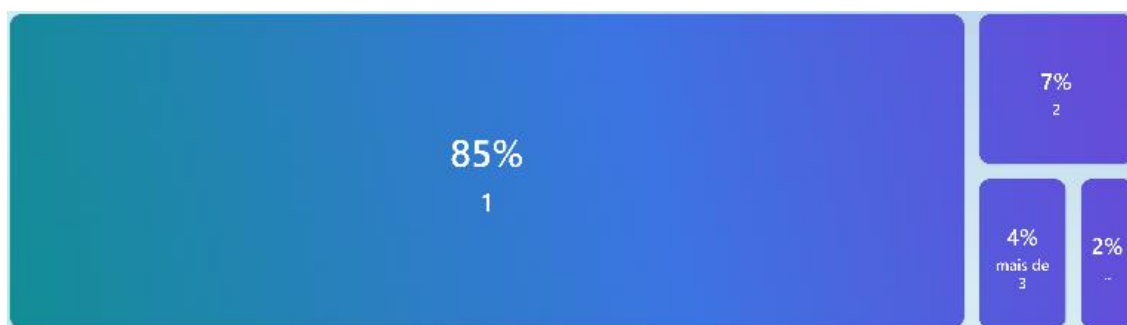
- a) Sim – 67 (85%)
- b) Não – 11 (14%)



Os municípios que NÃO possuem associação de catadores são: Alfredo Chaves, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Conceição da Barra, Governador Lindenberg, Marechal Floriano, Nova Venécia, Piúma, Santa Leopoldina, São Roque do Canaã, Vargem Alta e Vila Valério.

Quantas Associações de Catadores e catadoras de materiais recicláveis o município possui?

- a) 01 – 57 (85%)
- b) 02 – 05 (7%)
- c) 03 – 02 (4%)
- d) mais de 03 – 03 (2%)



O Município possui o cadastro dos catadores individuais do seu território?

- a) Sim – 17 (21%)
- b) Não – 61 (78%)



Município	Quantidade de Associações de Catadores de materiais recicláveis	Cadastro dos catadores individuais do seu território
Afonso Cláudio	1	Não
Água Branca	1	Não
Água Doce do Norte	1	Não
Alegre	1	Não
Alfredo Chaves	0	Não
Alto Rio Novo	1	Não
Anchieta	1	Sim
Apiacá	0	Não
Aracruz	1	Não
Atílio Vivacqua	1	Não
Baixo Guandu	1	Não
Barra de São Francisco	1	Sim
Boa Esperança	1	Não
Bom Jesus do Norte		Não
Brejetuba	mais de 3	Não
Cachoeiro de Itapemirim	1	Sim
Cariacica	2	Não
Castelo	1	Não
Colatina	1	Não
Conceição da Barra		Sim
Conceição do Castelo	1	Sim
Divino São Lourenço	1	Não
Domingos Martins	1	Não
Dores do Rio Preto	1	Não
Ecoporanga	1	Não
Fundão	mais de 3	Não
Governador Lindenberg		Não
Guaçuí	1	Não
Guarapari	1	Não
Ibatiba	1	Não
Ibiraçu	1	Não
Ibitirama	1	Sim
Iconha	1	Sim
Irupi	1	Sim
Itaguaçu	1	Não
Itapemirim	2	Não
Itarana	1	Não
Iúna	1	Sim
Jaguareé	1	Não

Jerônimo Monteiro	1	Não
João Neiva	1	Não
Laranja da Terra	1	Não
Linhares	1	Não
Mantenópolis	2	Sim
Marataízes	1	Sim
Marechal Floriano		Não
Marilândia	1	Sim
Mimoso do Sul	1	Não
Montanha	mais de 3	Não
Mucurici	1	Não
Muniz Freire	1	Sim
Muqui	1	Não
Nova Venécia		Não
Pancas	1	Não
Pedro Canário	1	Não
Pinheiros	1	Não
Piúma		Sim
Ponto Belo	1	Não
Presidente Kennedy	1	Não
Rio Bananal	1	Não
Rio Novo do Sul	1	Não
Santa Leopoldina		Não
Santa Maria de Jetibá	1	Não
Santa Teresa	1	Não
São Domingos do Norte	1	Não
São Gabriel da Palha	1	Não
São José do Calçado	1	Sim
São Mateus	2	Não
São Roque do Canaã		Não
Serra	3	Não
Sooretama	1	Não
Vargem Alta		Não
Venda Nova do Imigrante	1	Não
Viana	1	Não
Vila Pavão	1	Não
Vila Valério		Não
Vila Velha	2	Sim
Vitória	3	Não

O Município possui política pública voltada para o fortalecimento dos catadores individuais?

- a) Sim – 06 (7%)
- b) Não – 72 (92%)



Município	Política pública voltada para o fortalecimento dos catadores individuais	Ato normativo que a regulamenta
Afonso Cláudio	Não	
Água Branca	Não	
Água Doce do Norte	Não	
Alegre	Não	
Alfredo Chaves	Não	
Alto Rio Novo	Não	
Anchieta	Não	
Apiacá	Não	
Aracruz	Não	
Atílio Vivacqua	Não	
Baixo Guandu	Não	
Barra de São Francisco	Não	
Boa Esperança	Sim	DECRETO MUNICIPAL N.º 8.055/2022 DE 16/09/2022. (1)
Bom Jesus do Norte	Não	
Brejetuba	Não	
Cachoeiro de Itapemirim	Não	
Cariacica	Não	
Castelo	Não	
Colatina	Não	
Conceição da Barra	Não	
Conceição do Castelo	Sim	2.454/2023 (2)
Divino São Lourenço	Não	
Domingos Martins	Não	
Dores do Rio Preto	Não	
Ecoporanga	Não	
Fundão	Não	
Governador Lindenberg	Não	
Guaçuí	Não	
Guarapari	Não	

Ibatiba	Não	
Ibiraçú	Não	
Ibitirama	Não	
Iconha	Não	
Irupi	Não	
Itaguaçu	Não	
Itapemirim	Não	
Itarana	Não	
Iúna	Sim	DECRETO 091/2022 (3)
Jaguaré	Não	
Jerônimo Monteiro	Não	
João Neiva	Não	
Laranja da Terra	Não	
Linhares	Não	
Mantenópolis	Não	
Marataízes	Não	
Marechal Floriano	Não	
Marilândia	Não	
Mimoso do Sul	Não	
Montanha	Não	
Mucurici	Não	
Muniz Freire	Não	
Muqui	Não	
Nova Venécia	Não	
Pancas	Sim	LEI N° 1362, DE 30 DE AGOSTO DE 2012 (4)
Pedro Canário	Não	
Pinheiros	Sim	Por meio de Contrato de Prestação de Serviço
Piúma	Não	
Ponto Belo	Não	
Presidente Kennedy	Não	
Rio Bananal	Não	
Rio Novo do Sul	Não	
Santa Leopoldina	Não	
Santa Maria de Jetibá	Não	
Santa Teresa	Não	
São Domingos do Norte	Não	
São Gabriel da Palha	Não	
São José do Calçado	Não	
São Mateus	Não	
São Roque do Canaã	Não	

Serra	Não	
Sooretama	Sim	Portaria SEMUMA nº 13/2022 disponível no DOM/ES - Edição nº 2.069 de 28 de julho de 2022
Vargem Alta	Não	
Venda Nova do Imigrante	Não	
Viana	Não	
Vila Pavão	Não	
Vila Valério	Não	
Vila Velha	Não	
Vitória	Não	

Observações:

- (1) DECRETO MUNICIPAL N.º 8.055/2022 DE 16/09/2022 - Essa lei trata da incorporação de condicionante ambiental destinando os materiais recicláveis para a organização de catadores, mas não trata de catadores individuais.
- (2) 2.454/202 – Essa lei não foi localizada
- (3) DECRETO 091/2022 - Essa lei fala sobre organização de catadores e não catadores individuais. Ementa dela é a seguinte: APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CONDICIONANTE NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA DESTINAÇÃO PREFERENCIAL DOS RESÍDUOS PASSÍVEIS DE COLETA SELETIVA PARA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (OCMR)”.
- (4) LEI Nº 1362, DE 30 DE AGOSTO DE 2012 – Essa lei não foi localizada
- (5) Portaria SEMUMA nº 13/2022 disponível no DOM/ES - Edição nº 2.069 de 28 de julho de 202 - Essa portaria não foi localizada.

O Município forneceu algum apoio às associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis (marque mais de 01 opção se necessário):

- a) Cede o galpão - 01 (16%)
- b) Fornece os EPIs – 0
- c) Disponibiliza o caminhão - 02 (33%)
- d) Oferece capacitação contínua - 0
- e) Outros 03 (50%)

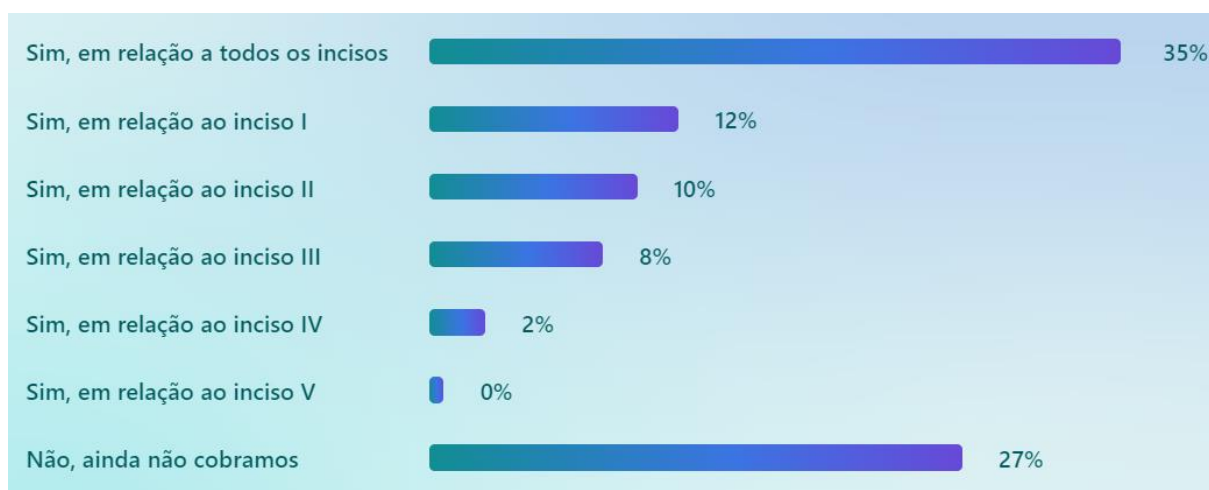
Apenas os municípios abaixo responderam:

Município	Apoio às associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis pelo município.	Outro tipo de apoio oferecido às associações:
Boa Esperança	disponibiliza o caminhão	
Conceição do Castelo	disponibiliza o caminhão	
Iúna	outros	cede galpão, fornece EPI's e realiza capacitação.
Pancas	outros	Cede galpão, fornece EPI, possui contrato de repasse com valor mensal

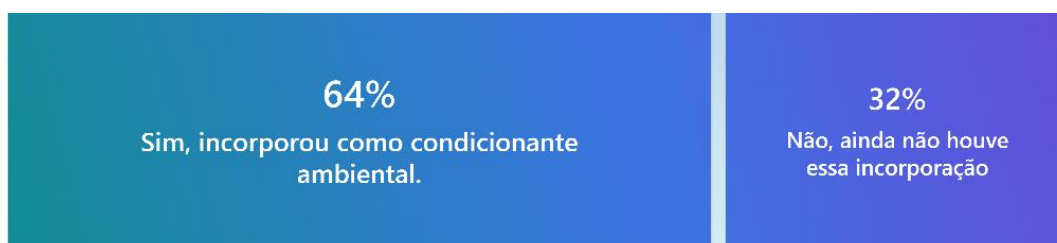
Pinheiros	cede o galpão	
Sooretama	outros	Todos acima incluindo ainda contrato de prestação de serviços e profissional habilitado para acompanhamento e orientação.

3.5. LOGÍSTICA REVERSA

O Município exige o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos obrigados na forma do artigo 20, incisos I, II, III, IV, V da Lei 12.305/2010? (marque mais de 01 opção se necessário)



O Município incorporou no licenciamento ambiental a destinação do material reciclável dos grandes geradores (art. 20, inciso II, alínea b da Lei n. 12.305/2010) para a associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis através de condicionante ambiental?



Município	O Município exige o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos obrigados na forma do artigo 20, incisos I, II, III, IV, V da Lei 12.305/2010?	O Município incorporou no licenciamento ambiental a destinação do material reciclável dos grandes geradores (art. 20, inciso II, alínea b da Lei n. 12.305/2010) para a associação de catadores de materiais
-----------	---	--

		recicláveis através de condicionante ambiental?
Afonso Cláudio	Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso II;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Água Branca	Não, ainda não cobramos	Não, ainda não houve essa incorporação
Água Doce do Norte	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Alegre	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Alfredo Chaves	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Alto Rio Novo	Não, ainda não cobramos	Não, ainda não houve essa incorporação
Anchieta	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Apiacá	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Apiacá	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Apiacá	Sim, em relação a todos os incisos	Não, ainda não houve essa incorporação
Aracruz	Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso II; Sim, em relação ao inciso III	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Atílio Vivacqua	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Baixo Guandu	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Barra de São Francisco	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Boa Esperança	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Bom Jesus do Norte	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Brejetuba	Não, ainda não cobramos	Não, ainda não houve essa incorporação
Cachoeiro de Itapemirim	Sim, em relação a todos os incisos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Cariacica	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Castelo	Não, ainda não cobramos	sim, mas não como condicionante ambiental.
Colatina	Não, ainda não cobramos	Não, ainda não houve essa incorporação
Colatina	Não, ainda não cobramos	Não, ainda não houve essa incorporação
Conceição da Barra	Sim, em relação a todos os incisos	Não, ainda não houve essa incorporação

Conceição do Castelo	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Divino São Lourenço	Sim, em relação a todos os incisos	Não, ainda não houve essa incorporação
Domingos Martins	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Dores do Rio Preto	Sim, em relação ao inciso III; Sim, em relação ao inciso I;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Ecoporanga	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Fundão	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Governador Lindenberg	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Guaçuí	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Guarapari	Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso II; Sim, em relação ao inciso III	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Ibatiba	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Ibiraçu	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Ibitirama	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Iconha	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Iconha	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Iconha	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Irupi	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Itaguaçu	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Itapemirim	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Itarana	Não, ainda não cobramos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Iúna	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Jaguaré	Sim, em relação ao inciso II; Sim, em relação ao inciso III;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Jerônimo Monteiro	Não, ainda não cobramos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.

João Neiva	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Laranja da Terra	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Linhares	Sim, em relação a todos os incisos	Não, ainda não houve essa incorporação
Mantenópolis	Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso II	Não, ainda não houve essa incorporação
Marataízes	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Marechal Floriano	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Marilândia	Não, ainda não cobramos	Não, ainda não houve essa incorporação
Mimoso do Sul	Não, ainda não cobramos	Não, ainda não houve essa incorporação
Montanha	Sim, em relação a todos os incisos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Mucurici	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Muniz Freire	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Muqui	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Nova Venécia	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Pancas	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Pedro Canário	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Pinheiros	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Piúma	Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso II; Sim, em relação ao inciso III; Sim, em relação ao inciso IV;	Não, ainda não houve essa incorporação
Ponto Belo	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Presidente Kennedy	Sim, em relação a todos os incisos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Rio Bananal	Sim, em relação ao inciso I;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Rio Novo do Sul	Não, ainda não cobramos	Não, ainda não houve essa incorporação
Santa Leopoldina	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Santa Maria de Jetibá	Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso II	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Santa Teresa	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.

Santa Teresa	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
São Domingos do Norte	Não, ainda não cobramos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
São Gabriel da Palha	Sim, em relação a todos os incisos;	sim, mas não como condicionante ambiental.
São José do Calçado	Sim, em relação a todos os incisos	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
São Mateus	Sim, em relação ao inciso IV; Sim, em relação ao inciso III; Sim, em relação ao inciso II; Sim, em relação ao inciso I	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
São Roque do Canaã	Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso II; Sim, em relação ao inciso III;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Serra	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Sooretama	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Vargem Alta	Sim, em relação a todos os incisos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Venda Nova do Imigrante	Sim, em relação ao inciso I;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Viana	Sim, em relação a todos os incisos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Vila Pavão	Não, ainda não cobramos;	Sim, incorporou como condicionante ambiental.
Vila Valério	Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso II; Sim, em relação ao inciso III; Sim, em relação ao inciso V	sim, mas não como condicionante ambiental.
Vila Velha	Não, ainda não cobramos;	Não, ainda não houve essa incorporação
Vitória	Sim, em relação ao inciso III; Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso IV; Sim, em relação ao inciso II	Não, ainda não houve essa incorporação
Vitória	Sim, em relação ao inciso III; Sim, em relação ao inciso I; Sim, em relação ao inciso IV; Sim, em relação ao inciso II	Não, ainda não houve essa incorporação

Municípios que incorporaram no licenciamento ambiental a destinação do material reciclável dos grandes geradores para a associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis não como condicionante ambiental. Descreva de que forma foi a incorporação:

Município	Município incorporou no licenciamento ambiental a destinação do material reciclável dos grandes geradores para a associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis não como condicionante ambiental
Castelo	O gerador deve comprovar a SEMMA a destinação dos resíduos através de nota fiscal
São Gabriel da Palha	Condicionando ao cumprimento do PGSR, o qual é orientado a destinação dos materiais recicláveis as associações ou por meio de orientação.
Vila Valério	De modo informativo nas condicionantes, não tem cobrança de destinação desses resíduos.

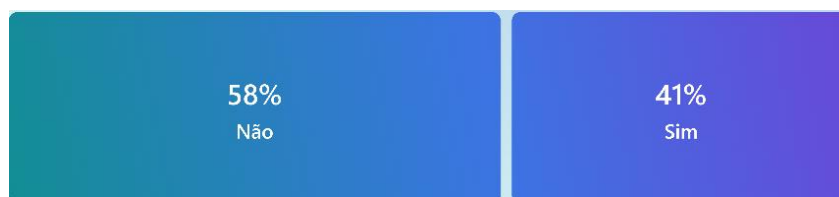
O Município tem a relação dos grandes geradores (> 200 litros) no seu território?

- a) Sim – 21 (26%)
b) Não - 57 (73%)

SIM	NÃO
Aracruz	Afonso Cláudio
Atilio Vivacqua	Água Branca
Cariacica	Água Doce do Norte
Conceição da Barra	Alegre
Divino São Lourenço	Alfredo Chaves
Domingos Martins	Alto Rio Novo
Dores do Rio Preto	Anchieta
Governador Lindenberg	Apiacá
Ibatiba	Baixo Guandu
Ibitirama	Barra de São Francisco
Iconha	Boa Esperança
Jerônimo Monteiro	Bom Jesus do Norte
Montanha	Brejetuba
Muniz Freire	Cachoeiro de Itapemirim
Nova Venécia	Castelo
Piúma	Colatina
Santa Maria de Jetibá	Conceição do Castelo
São Domingos do Norte	Ecoporanga
Viana	Fundão
Vila Pavão	Guaçuí
Vitória	Guarapari
	Ibiraçu
	Irupi
	Itaguaçu
	Itapemirim
	Itarana
	Iúna
	Jaguaré
	João Neiva
	Laranja da Terra
	Linhares
	Mantenópolis
	Marataízes
	Marechal Floriano
	Marilândia
	Mimoso do Sul
	Mucurici
	Muqui
	Pancas
	Pedro Canário
	Pinheiros
	Ponto Belo
	Presidente Kennedy
	Rio Bananal
	Rio Novo do Sul
	Santa Leopoldina
	Santa Teresa
	São Gabriel da Palha
	São José do Calçado
	São Mateus
	São Roque do Canaã
	Serra
	Sooretama
	Vargem Alta
	Venda Nova do Imigrante
	Vila Valério
	Vila Velha

O comércio local possui pontos de entrega voluntária de resíduos contemplados pela logística reversa? (Resíduos submetidos à Logística Reversa são os listados no Art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010)

- a) Sim – 32 (41%)
b) Não - 46 (58%)
c)



O Município tem normatização geral sobre logística reversa?

- a) Sim – 5 (7%)
- b) Não - 73 (93%)

Município	Comércio local com pontos de entrega voluntária de resíduos contemplados pela logística reversa	Normatização geral sobre logística reversa?
Afonso Cláudio	Não	Não
Água Branca	Não	Não
Água Doce do Norte	Não	Não
Alegre	Sim	Não
Alfredo Chaves	Sim	Não
Alto Rio Novo	Não	Não
Anchieta	Não	Sim
Apiacá	Não	Não
Aracruz	Não	Sim
Atílio Vivacqua	Não	Não
Baixo Guandu	Não	Não
Barra de São Francisco	Não	Não
Boa Esperança	Não	Não
Bom Jesus do Norte	Sim	Não
Brejetuba	Não	Não
Cachoeiro de Itapemirim	Sim	Não
Cariacica	Não	Não
Castelo	Não	Não
Colatina	Sim	Sim
Conceição da Barra	Sim	Não
Conceição do Castelo	Não	Não
Divino São Lourenço	Sim	Não
Domingos Martins	Sim	Não
Dores do Rio Preto	Não	Não
Ecoporanga	Sim	Não
Fundão	Não	Não
Governador Lindenberg	Sim	Não

Guaçuí	Não	Não
Guarapari	Sim	Não
Ibatiba	Sim	Sim
Ibiraçu	Não	Não
Ibitirama	Não	Não
Iconha	Sim	Não
Irupi	Não	Não
Itaguaçu	Sim	Não
Itapemirim	Não	Não
Itarana	Não	Não
Iúna	Não	Não
Jaguaré	Não	Não
Jerônimo Monteiro	Sim	Não
João Neiva	Não	Não
Laranja da Terra	Não	Não
Linhares	Sim	Não
Mantenópolis	Não	Não
Marataízes	Não	Não
Marechal Floriano	Não	Não
Marilândia	Não	Não
Mimoso do Sul	Não	Não
Montanha	Sim	Não
Mucurici	Sim	Não
Muniz Freire	Não	Não
Muqui	Sim	Não
Nova Venécia	Não	Não
Pancas	Não	Não
Pedro Canário	Não	Não
Pinheiros	Sim	Não
Piúma	Sim	Não
Ponto Belo	Não	Não
Presidente Kennedy	Não	Não
Rio Bananal	Não	Não
Rio Novo do Sul	Sim	Não
Santa Leopoldina	Não	Não
Santa Maria de Jetibá	Sim	Não
Santa Teresa	Sim	Não
São Domingos do Norte	Não	Não

São Gabriel da Palha	Não	Não
São José do Calçado	Sim	Não
São Mateus	Sim	Não
São Roque do Canaã	Sim	Não
Serra	Sim	Não
Sooretama	Não	Não
Vargem Alta	Sim	Não
Venda Nova do Imigrante	Não	Não
Viana	Sim	Não
Vila Pavão	Não	Não
Vila Valério	Não	Não
Vila Velha	Sim	Não
Vitória	Sim	Sim

Existência de normatização municipal de logística reversa sobre os produtos

- a) Pilhas e baterias – 20%
- b) Embalagens de agrotóxicos - 16%
- c) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista – 16%
- d) Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens – 12%
- e) Produtos eletrônicos e seus componentes – 12%
- f) Medicamentos vencidos e suas embalagens – 12%
- g) Outros – 8%

Município	Normatização municipal de logística reversa sobre os produtos:	Especifique a normatização municipal de logística reversa sobre outro produto não listado na questão anterior:
Afonso Cláudio	-	-
Águia Branca	-	-
Água Doce do Norte	-	-
Alegre	-	-
Alfredo Chaves	-	-
Alto Rio Novo	-	-
Anchieta	Produtos eletrônicos e seus componentes; outros; Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; Medicamentos vencidos e suas embalagens; Pilhas e baterias; Embalagens de agrotóxicos	Pneus, óleos vegetais usados. (Lei 1660, de 11 de janeiro de 2024)
Apiacá	-	-
Aracruz	Pilhas e baterias; Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	LEI Nº 2667, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

Atilio Vivacqua	-	-
Baixo Guandu	-	-
Barra de São Francisco	-	-
Boa Esperança	-	-
Bom Jesus do Norte	-	-
Brejetuba	-	-
Cachoeiro de Itapemirim	-	-
Cariacica	-	-
Castelo	-	-
Colatina	Pilhas e baterias; Embalagens de agrotóxicos; Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; Produtos eletrônicos e seus componentes; Medicamentos vencidos e suas embalagens	Lei 6.413/2017
Conceição da Barra	-	-
Conceição do Castelo	-	-
Divino São Lourenço	-	-
Domingos Martins	-	-
Dores do Rio Preto	-	-
Ecoporanga	-	-
Fundão	-	-
Governador Lindenberg	-	-
Guaçuí	-	-
Guarapari	-	-
Ibatiba	Pilhas e baterias; outros; Embalagens de agrotóxicos	lei municipal 817-2017
Ibiraçu	-	-
Ibitirama	-	-
Iconha	-	-
Irupi	-	-
Itaguaçu	-	-
Itapemirim	-	-
Itarana	-	-
Iúna	-	-
Jaguare	-	-
Jerônimo Monteiro	-	-
João Neiva	-	-
Laranja da Terra	-	-
Linhares	-	-
Mantenópolis	-	-

Marataízes	-	-
Marechal Floriano	-	-
Marilândia	-	-
Mimoso do Sul	-	-
Montanha	-	-
Mucurici	-	-
Muniz Freire	-	-
Muqui	-	-
Nova Venécia	-	-
Pancas	-	-
Pedro Canário	-	-
Pinheiros	-	-
Piúma	-	-
Ponto Belo	-	-
Presidente Kennedy	-	-
Rio Bananal	-	-
Rio Novo do Sul	-	-
Santa Leopoldina	-	-
Santa Maria de Jetibá	-	-
Santa Teresa	-	-
São Domingos do Norte	-	-
São Gabriel da Palha	-	-
São José do Calçado	-	-
São Mateus	-	-
São Roque do Canaã	-	-
Serra	-	-
Sooretama	-	-
Vargem Alta	-	-
Venda Nova do Imigrante	-	-
Viana	-	-
Vila Pavão	-	-
Vila Valério	-	-
Vila Velha	-	-
Vitória	Pilhas e baterias; Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; Produtos eletrônicos e seus componentes; Medicamentos vencidos e suas embalagens; Embalagens de agrotóxicos	Lei Municipal 8.571/2013

O Município possui sistema eletrônico de acompanhamento da logística reversa?

- a) Sim – 0
- b) Não - 78 (100%)

Houve procura por parte de empresas ou entidades gestoras com vistas ao desenvolvimento da LR de alguma tipologia de resíduos sólidos?

- a) Sim – 04 (5%)
- b) Não - 74 (94%)



As empresas ou entidades com vistas ao desenvolvimento da LR de alguma tipologia de resíduos sólidos são:

Alegre: Resíduo Eletrônico -Universidade Federal do Espírito Santo / Campus-Alegre

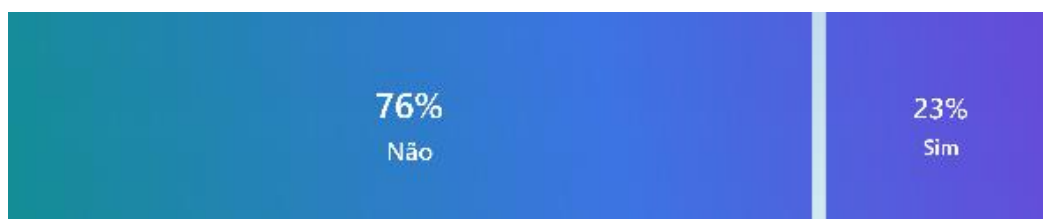
Jaguarié: Houve procura apenas para a destinação de pneus.

Serra: Pilhas, Baterias, lâmpadas fluorescentes, REEE, Pneus

Vitória: ABREE

O setor responsável pela área ambiental do Município desenvolveu alguma ação para cobrar ações em LR?

- a) Sim – 18 (23%)
- b) Não - 60 (77%)



NÃO			SIM
Afonso Cláudio Água Branca Água Doce do Norte Alfredo Chaves Alto Rio Novo Apiacá Aracruz Baixo Guandu Barra de São Francisco Bom Jesus do Norte Brejetuba Cachoeiro de Itapemirim Cariacica Colatina Conceição da Barra Divino São Lourenço Domingos Martins Dores do Rio Preto Ecoporanga Fundão	Guaçuí Guarapari Ibatiba Ibiraçu Ibitirama Iconha Irupi Itaguaçu Itapemirim Itarana Jerônimo Monteiro João Neiva Laranja da Terra Linhares Mantenópolis Marataízes Marechal Floriano Marilândia Mimoso do Sul Mucurici	Muniz Freire Pancas Pedro Canário Pinheiros Piúma Presidente Kennedy Rio Bananal Rio Novo do Sul Santa Leopoldina Santa Maria de Jetibá São Domingos do Norte São Gabriel da Palha São José do Calçado São Mateus São Roque do Canaã Serra Sooretama Vargem Alta Venda Nova do Imigrante Vila Velha	Alegre Anchieta Atílio Vivacqua Boa Esperança Castelo Conceição do Castelo Governador Lindemberg Iúna Jaguaré Montanha Muqui Nova Venécia Ponto Belo Santa Teresa Viana Vila Pavão Vila Valério Vitória

Especifique qual foi a ação desenvolvida para cobrar ações em LR?

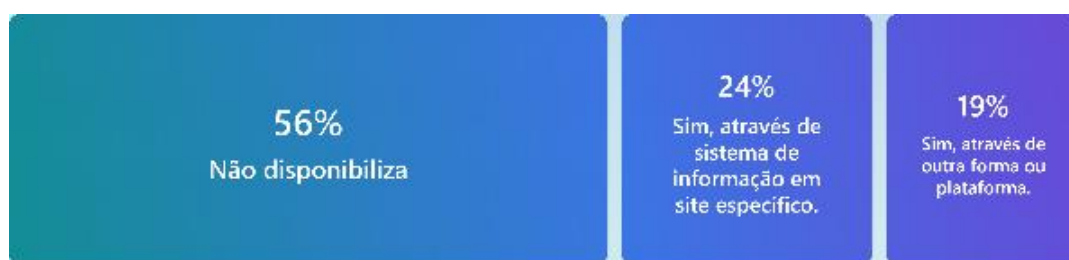
A ação desenvolvida para cobrar ações em logística reversa nos 23% dos municípios que responderam SIM, consta no quadro abaixo:

Município	Ação desenvolvida para cobrar ações em Logística Reversa
Alegre	Parceria/Apoio com o projeto.
Anchieta	Condicionantes em licenciamento ambiental para cobrança de realização de LR em empresas licenciadas pelo município.
Atílio Vivacqua	Foi feita reunião com as farmácias no sentido de implementar a logística reversa dos medicamentos.
Boa Esperança	Projeto Campo Limpo (Entrega de Embalagens de Agrotóxicos); Projeto Semana D Pneus (Recolhimento de Pneus Inservíveis); Projeto Dia D do Vidro (de Recolhimento de Vidros)
Castelo	Destinar corretamente os resíduos para empresa especializada e apresentar comprovante junto a SEMMA
Conceição do Castelo	Captação de materiais em feiras, encontros, eventos realizados no Município.
Governador Lindemberg	Condicionante das licenças ambientais das atividades classificadas como risco III.
Iúna	Foi realizada campanha ambiental junto com as escolas municipais de Iúna, para recolher o máximo de resíduos recicláveis como garrafas pets, óleos de cozinha e materiais eletrônicos, no projeto chamando "Plante essa ideia" em alusão ao dia nacional da árvore.

Jaguaré	Palestras conscientizando a cerca dos tipos de poluição que são causadas a partir do descarte irregular do resíduo.
Montanha	Condicionante Ambiental
Muqui	Elaboração de um projeto de implantação dos PEV's.
Nova Venécia	Plano de ação
Ponto Belo	Reuniões com comercio local, fiscalização
Santa Teresa	Imposições em condicionantes de licenças ambientais
Viana	Foi inserido no processo de licenciamento ambiental uma condicionante que obriga os empreendimentos a realizarem logística reversa.
Vila Pavão	Campanhas de conscientização
Vila Valério	Participação em reuniões com empresas que prestação serviços de coleta de resíduos que é obrigatório a aplicação de logística reversa
Vitória	Ações dentro dos projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente = "Vitória: Cidade Limpa" e "Praia Limpa".

O município disponibiliza informações sobre gestão e gerenciamento de resíduos de forma online para a população?

- a) Sim, através de sistema de informação em site específico 24%
- b) Sim, através de outra forma ou plataforma 19%
- c) Não disponibiliza 56%



Não disponibiliza		Sim, através de sistema de informação em site específico	Sim, através de outra forma ou plataforma
Santa Leopoldina	Água Doce do Norte	Boa Esperança	Conceição do Castelo
Montanha	Afonso Cláudio	Dores do Rio Preto	Pancas
Irupi	Alfredo Chaves	Ibitirama	Itaguaçu
Rio Bananal	São José do Calçado	São Roque do Canaã	Vila Pavão
Vargem Alta	Colatina	Vila Velha	Santa Teresa
Mucurici	São Mateus	Governador Lindenberg	Piúma
Jaguaré	Bom Jesus do Norte	Sooretama	Barra de São Francisco
Ibatiba	Brejetuba	Atílio Vivacqua	Muqui

Cariacica Pedro Canário Muniz Freire Venda Nova do Imigrante Ecoporanga Ponto Belo Domingos Martins Ibiraçu Cachoeiro de Itapemirim Viana Pinheiros João Neiva Guaçuí Marechal Floriano	Mimoso do Sul Itapemirim Vitória Divino São Lourenço Mantenópolis Vila Valério Laranja da Terra Itarana Alto Rio Novo Guarapari Anchieta Castelo Marilândia Jerônimo Monteiro	São Gabriel da Palha Iúna Marataízes Água Branca Santa Maria de Jetibá Iconha Apiacá Conceição da Barra Aracruz São Domingos do Norte Linhares	Alegre Nova Venécia Serra Presidente Kennedy Baixo Guandu Rio Novo do Sul Fundão
--	--	--	--

O município realiza campanhas de incentivo para realização de compostagem domiciliar de resíduos domiciliares orgânicos?

a) Sim – 19 (24%)

b) Não – 59 (75%)



SIM	NÃO
Montanha Vila Pavão Santa Teresa Barra de São Francisco Governador Lindemberg Cachoeiro de Itapemirim Sooretama Atilio Vivacqua Nova Venécia Pinheiros Presidente Kennedy Marataízes Baixo Guandu Santa Maria de Jetibá Apiacá Laranja da Terra Anchieta	Santa Leopoldina Boa Esperança Irupi Rio Bananal Vargem Alta Mucurici Jaguaré Ibatiba Dores do Rio Preto Ibitirama Cariacica Pedro Canário São Roque do Canaã Conceição do Castelo Muniz Freire Venda Nova do Imigrante Pancas Iúna Guaçuí Marechal Floriano Água Doce do Norte Afonso Cláudio Alfredo Chaves São José do Calçado Água Branca Colatina São Mateus Bom Jesus do Norte Brejetuba Mimoso do Sul Iconha Itapemirim Vitória Rio Novo do Sul

Aracruz Jerônimo Monteiro	Itaguaçu Ecoporanga Piúma Vila Velha Ponto Belo Domingos Martins Ibiraçu Muqui Alegre Viana São Gabriel da Palha João Neiva Serra	Divino São Lourenço Mantenópolis Vila Valério Itarana Conceição da Barra Fundão Alto Rio Novo Guarapari Castelo São Domingos do Norte Linhares Marilândia
------------------------------	---	--

O município possui legislação municipal específica sobre resíduos sólidos?



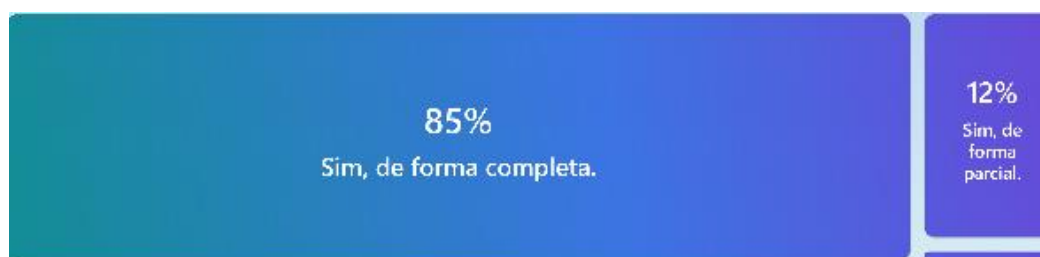
Município	O município possui legislação municipal específica sobre resíduos sólidos?	Se o município possui legislação específica informe o decreto e/ou lei municipal:
Afonso Cláudio	Não	-
Água Branca	Não	-
Água Doce do Norte	Sim	Lei ordinária 110/2019
Alegre	Sim	Portaria nº 4.543/2022 - Institui a inserção de condicionante ambiental no licenciamento, para destinação preferencial de resíduos reutilizáveis e recicláveis para ASCOMA - associação dos catadores de materiais recicláveis do município de alegre/es, é dá outras providências.
Alfredo Chaves	Não	-
Alto Rio Novo	Não	-
Anchieta	Sim	Lei 1161, de 04 de agosto de 2016
Apiacá	Não	-
Aracruz	Sim	LEI Nº 4.415, DE 05/11/2021;
Atílio Vivacqua	Não	-
Baixo Guandu	Não	-
Barra de São Francisco	Sim	lei municipal 074/2022
Boa Esperança	Não	-

Bom Jesus do Norte	Não	-
Brejetuba	Não	-
Cachoeiro de Itapemirim	Não	-
Cariacica	Não	-
Castelo	Não	-
Colatina	Não	-
Conceição da Barra	Sim	Plano Municipal de Resíduos Sólidos.
Conceição do Castelo	Sim	97/2019
Divino São Lourenço	Não	-
Domingos Martins	Não	-
Dores do Rio Preto	Sim	876/2019
Ecoporanga	Sim	Lei Municipal nº 1.932/2019
Fundão	Não	-
Governador Lindenberg	Sim	lei 756/2016
Guaçuí	Não	-
Guarapari	Sim	LEI 3738/2014
Ibatiba	Sim	lei municipal ordinária 860-2018 e 817-2017
Ibiraçu	Não	-
Ibitirama	Não	-
Iconha	Não	-
Irupi	Sim	LEI Nº 812, DE 18 DE MAIO DE 2015
Itaguaçu	Sim	Lei nº 1.644/2017 - Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Itapemirim	Não	
Itarana	Não	
Iúna	Sim	DECRETO 083/2022
Jaguaré	Sim	1.152/2014
Jerônimo Monteiro	Não	
João Neiva	Sim	LEI Nº 3.208/2019
Laranja da Terra	Não	-
Linhares	Não	-
Mantenópolis	Não	-
Marataízes	Sim	Lei Complementar de 29 de Dezembro de 2017
Marechal Floriano	Não	-
Marilândia	Não	-
Mimoso do Sul	Não	-
Montanha	Não	-
Mucurici	Não	-

Muniz Freire	Sim	LEI ORDINÁRIA 2.546/2017
Muqui	Sim	Lei nº656 de 24 de agosto de 2015
Nova Venécia	Sim	LEI Nº 3.181, DE 27 DE JULHO DE 2012.
Pancas	Sim	Lei 1828/2019
Pedro Canário	Sim	Lei 1372/2019
Pinheiros	Não	-
Piúma	Não	-
Ponto Belo	Não	-
Presidente Kennedy	Sim	Lei nº 1.349, de 14 de novembro de 2017.
Rio Bananal	Sim	Lei 1332/2016
Rio Novo do Sul	Sim	Decreto nº 761/2022
Santa Leopoldina	Não	-
Santa Maria de Jetibá	Sim	DECRETO Nº 1467/2022
Santa Teresa	Não	-
São Domingos do Norte	Sim	LEI Nº 849, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016
São Gabriel da Palha	Não	-
São José do Calçado	Não	-
São Mateus	Sim	Lei Municipal 2026/2022
São Roque do Canaã	Sim	DECRETO Nº 6.143/2022
Serra	Sim	4194/2014
Sooretama	Não	-
Vargem Alta	Sim	LEI Nº 1269, DE 31 DE MAIO DE 2019
Venda Nova do Imigrante	Sim	Lei nº 1000/2012
Viana	Sim	2812/2016
Vila Pavão	Sim	LEI 1218/2019
Vila Valério	Não	-
Vila Velha	Não	-
Vitória	Sim	Lei Municipal 9.145/2017

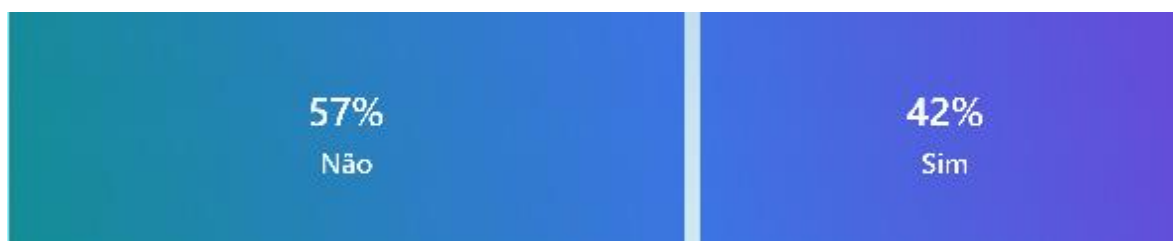
O município preenche anualmente as informações do Sistema Nacional de Informações de Resíduos (SINIR)?

- a) Sim, de forma completa
- b) Sim, de forma parcial
- c) Não preenche



SIM, DE FORMA COMPLETA			SIM, DE FORMA PARCIAL	NÃO
Santa Leopoldina				
Montanha	Domingos Martins	Santa Maria de Jetibá		
Boa Esperança	Ibiraçu	Bom Jesus do Norte		
Irupi	Cachoeiro de	Iconha		
Rio Bananal	Itapemirim	Itapemirim		
Vargem Alta	Sooretama	Vitória		
Mucurici	Muqui	Rio Novo do Sul		
Ibatiba	Atílio Vivacqua	Divino São Lourenço	Jaguaré	
Dores do Rio Preto	Alegre	Mantenópolis	Ecoporanga	
Ibitirama	Nova Venécia	Vila Valério	Piúma	
Cariacica	Pinheiros	Apiacá	Vila Velha	
Pedro Canário	São Gabriel da Palha	Itarana	Viana	Mimoso do
São Roque do Canaã	João Neiva	Conceição da Barra	Presidente Kennedy	Sul
Conceição do Castelo	Serra	Fundão	Marataízes	
Muniz Freire	Iúna	Alto Rio Novo	São Mateus	
Venda Nova do	Guaçuí	Guarapari	Brejetuba	
Imigrante	Marechal Floriano	Anchieta	Laranja da Terra	
Pancas	Água Doce do Norte	Castelo		
Itaguaçu	Afonso Cláudio	Aracruz		
Vila Pavão	Baixo Guandu	São Domingos do Norte		
Santa Teresa	Alfredo Chaves	Linhares		
Barra de São Francisco	São José do Calçado	Marilândia		
Governador	Água Branca	Jerônimo Monteiro		
Lindenberg	Colatina			
Ponto Belo				

O município utiliza ferramentas de controle financeiro do sistema de gestão de resíduos?



O município aplica incentivos econômicos e/ou tributários para ações de não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos?



Quais os incentivos econômicos e/ou tributários aplicados pelo município?

Apenas Mucurici aplica incentivos tributário, sendo o IPTU Verde.

Município	Utiliza ferramentas de controle financeiro do sistema de gestão de resíduos?	Aplica incentivos econômicos e/ou tributários para ações de não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos?	Quais os incentivos econômicos e/ou tributários aplicados pelo município?
Afonso Cláudio	Sim	Não	
Água Branca	Não	Não	
Água Doce do Norte	Sim	Não	
Alegre	Sim	Não	
Alfredo Chaves	Não	Não	
Alto Rio Novo	Não	Não	
Anchieta	Sim	Não	
Apiacá	Não	Não	
Aracruz	Não	Não	
Atílio Vivacqua	Não	Não	
Baixo Guandu	Não	Não	
Barra de São Francisco	Não	Não	
Boa Esperança	Sim	Não	
Bom Jesus do Norte	Não	Não	
Brejetuba	Não	Não	
Cachoeiro de Itapemirim	Não	Não	
Cariacica	Sim	Não	
Castelo	Não	Não	
Colatina	Não	Não	
Conceição da Barra	Sim	Não	
Conceição do Castelo	Não	Não	
Divino São Lourenço	Sim	Não	

Domingos Martins	Não	Não	
Dores do Rio Preto	Não	Não	
Ecoporanga	Não	Não	
Fundão	Sim	Não	
Governador Lindenberg	Sim	Não	
Guaçuí	Sim	Não	
Guarapari	Sim	Não	
Ibatiba	Sim	Não	
Ibiraçú	Não	Não	
Ibitirama	Sim	Não	
Iconha	Não	Não	
Irupi	Não	Não	
Itaguaçu	Não	Não	
Itapemirim	Sim	Não	
Itarana	Não	Não	
Iúna	Sim	Não	
Jaguaré	Não	Não	
Jerônimo Monteiro	Sim	Não	
João Neiva	Sim	Não	
Laranja da Terra	Não	Não	
Linhares	Não	Não	
Mantenópolis	Sim	Não	
Marataízes	Não	Não	
Marechal Floriano	Não	Não	
Marilândia	Não	Não	
Mimoso do Sul	Sim	Não	
Montanha	Não	Não	
Mucurici	Não	Sim	IPTU VERDE
Muniz Freire	Sim	Não	
Muqui	Não	Não	
Nova Venécia	Sim	Não	
Pancas	Sim	Não	
Pedro Canário	Sim	Não	
Pinheiros	Não	Não	
Piúma	Não	Não	
Ponto Belo	Não	Não	
Presidente Kennedy	Não	Não	
Rio Bananal	Não	Não	
Rio Novo do Sul	Não	Não	
Santa Leopoldina	Não	Não	

Santa Maria de Jetibá	Sim	Não	
Santa Teresa	Sim	Não	
São Domingos do Norte	Sim	Não	
São Gabriel da Palha	Sim	Não	
São José do Calçado	Não	Não	
São Mateus	Não	Não	
São Roque do Canaã	Não	Não	
Serra	Não	Não	
Sooretama	Não	Não	
Vargem Alta	Sim	Não	
Venda Nova do Imigrante	Não	Não	
Viana	Não	Não	
Vila Pavão	Sim	Não	
Vila Valério	Não	Não	
Vila Velha	Sim	Não	
Vitória	Sim	Não	

Quanto o município gastou em 2022 com a coleta domiciliar e a destinação final de resíduos sólidos urbanos em geral?

Município	Quanto o município gastou em 2022 com a coleta domiciliar e a destinação final de resíduos sólidos urbanos em geral?
Afonso Cláudio	aproximadamente R\$ 3.000.000,00
Água Branca	não sei
Água Doce do Norte	aproximadamente 290.000 R\$
Alegre	1.072.246,15
Alfredo Chaves	374.216,23
Alto Rio Novo	985.000,00
Anchieta	R\$4.120.215,59
Apiacá	R\$ 271.179,12
Aracruz	43 milhões
Atílio Vivacqua	885.000 R\$/ton.
Baixo Guandu	R\$ 7.658.684,60
Barra de São Francisco	não tenho resposta
Boa Esperança	R\$ 586.599,00 de destinação de RSU e mais R\$ 60.000,00 com a Coleta Seletiva.
Bom Jesus do Norte	R\$1.000.000,00
Brejetuba	Aguardando retorno da secretaria de obras
Cachoeiro de Itapemirim	R\$42.032,23

Cariacica	R\$ 32.680.534,37
Castelo	Foram gastos um total de R\$ 2.648.035,85
Colatina	R\$5.637.766,37*
Conceição da Barra	R\$ 2.448.926,77
Conceição do Castelo	Em média R\$ 480.732,38
Divino São Lourenço	132.400,00
Domingos Martins	2.140.095,16
Dores do Rio Preto	R\$ 933.351,60
Ecoporanga	Não tenho a resposta
Fundão	R\$1.135.051,66
Governador Lindenberg	R\$ 1.347.627,66
Guaçuí	R\$ 2.880.000,00
Guarapari	Aproximadamente com coleta R\$ 9.111.064,80 / Disposição Final 8.189.580,00
Ibatiba	aproximadamente 1.507.000,00
Ibiraçu	R\$ 424.448,55
Ibitirama	em media de R\$ 500.000,00 anual
Iconha	436.305,43 REAIS
Irupi	461.034,7
Itaguaçu	R\$674.311,82
Itapemirim	106,00
Itarana	704.103,28
Iúna	3.045.980,24
Jaguaré	4.097.700,15 (transporte e coleta)
Jerônimo Monteiro	235.000,00
João Neiva	R\$ 1.610.663,05
Laranja da Terra	374.994,12
Linhares	R\$ 55.117.892,46
Mantenópolis	763.337,78
Marataízes	2.861.082,25
Marechal Floriano	aproximadamente 2.500.000,00
Marilândia	Aproximadamente 420 mil
Mimoso do Sul	R\$ 2.048.855,18
Montanha	Aproximadamente R\$2.100.000,00
Mucurici	11
Muniz Freire	1.000.000,00
Muqui	resíduo domiciliar e público \$258.334,91; coleta de resíduos do serviço de saúde \$21.063,00 destinação final de resíduos \$279.397,91
Nova Venécia	R\$ 3.000.000,00
Pancas	R\$ 2.032.539,86
Pedro Canário	R\$ 1.169.694,05

Pinheiros	1.560.000,00
Piúma	3.495.629,12
Ponto Belo	R\$ 411.934,97
Presidente Kennedy	≅ 1.112.802,42
Rio Bananal	544.000,00
Rio Novo do Sul	300.000,00
Santa Leopoldina	R\$ 802.766,72
Santa Maria de Jetibá	R\$ 3.089.672,83
Santa Teresa	1.800.000,00
São Domingos do Norte	R\$198.000,00 aproximadamente
São Gabriel da Palha	R\$ 718.623,30
São José do Calçado	2.256.000,00
São Mateus	Esta Secretaria de Meio Ambiente não possui esta informação
São Roque do Canaã	R\$ 1.800.000,00
Serra	134.972.106,00
Sooretama	R\$ 2.427.579,43
Vargem Alta	1.256.430,47
Venda Nova do Imigrante	R\$ 1.053.162,42
Viana	R\$ 4.744.288,00
Vila Pavão	394.973,67
Vila Valério	Aproximadamente R\$500.000,00/ ano
Vila Velha	Aproximadamente R\$ 49.382.973,09
Vitória	R\$105.018.415,52

Existem contratos com empresas privadas para a prestação de serviços que envolvam a gestão de resíduos sólidos?



Como é realizada a cobrança/taxa pelo serviço?



Município	Contratos com empresas privadas para a prestação de serviços que envolvam a gestão de resíduos sólidos?	Como é realizada a cobrança/taxa pelo serviço?
Afonso Cláudio	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Água Branca	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Água Doce do Norte	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Alegre	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Alfredo Chaves	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Alto Rio Novo	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Anchieta	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Apiacá	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Aracruz	Sim	Outros
Atílio Vivacqua	Sim	Outros
Baixo Guandu	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Barra de São Francisco	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
Boa Esperança	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Bom Jesus do Norte	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Brejetuba	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Cachoeiro de Itapemirim	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Cariacica	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Castelo	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
Colatina	Sim	Outros
Conceição da Barra	Sim	Outros
Conceição do Castelo	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Divino São Lourenço	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Domingos Martins	Sim	Outros

Dores do Rio Preto	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
Ecoporanga	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
Fundão	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Governador Lindenberg	Sim	A taxa é cobrada na conta de água
Guaçuí	Sim	Outros
Guarapari	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Ibatiba	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Ibiraçu	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Ibitirama	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Iconha	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Irupi	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Itaguaçu	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Itapemirim	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Itarana	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Iúna	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Jaguaré	Sim	A taxa é cobrada na conta de água
Jerônimo Monteiro	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
João Neiva	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Laranja da Terra	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
Linhares	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Mantenópolis	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Marataízes	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Marechal Floriano	Sim	Outros
Marilândia	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Mimoso do Sul	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Montanha	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Mucurici	Não	Outros
Muniz Freire	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Muqui	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Nova Venécia	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
Pancas	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Pedro Canário	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
Pinheiros	Não	A Taxa é cobrada no IPTU
Piúma	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Ponto Belo	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Presidente Kennedy	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Rio Bananal	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Rio Novo do Sul	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Santa Leopoldina	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Santa Maria de Jetibá	Sim	Outros

Santa Teresa	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
São Domingos do Norte	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
São Gabriel da Palha	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
São José do Calçado	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
São Mateus	Sim	A taxa é cobrada na conta de água
São Roque do Canaã	Sim	Outros
Serra	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Sooretama	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Vargem Alta	Sim	Outros
Venda Nova do Imigrante	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Viana	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Vila Pavão	Sim	Não é cobrada nenhuma taxa
Vila Valério	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU
Vila Velha	Sim	Outros
Vitória	Sim	A Taxa é cobrada no IPTU

O município utiliza em seu sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos como critério a participação de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis que são constituídos por pessoa física de baixa renda?



SIM		NÃO
Montanha	São Gabriel da Palha	Santa Leopoldina
Boa Esperança	João Neiva	Vargem Alta
Irupi	Serra	Pedro Canário
Rio Bananal	Iúna	Venda Nova do Imigrante
Mucurici	Presidente Kennedy	Itaguaçu
Jaguaré	Guaçuí	Governador Lindemberg
Ibatiba	Água Doce do Norte	Nova Venécia
Dores do Rio Preto	Marataízes	Marechal Floriano
Ibitirama	Afonso Cláudio	Baixo Guandu
Cariacica	Água Branca	Alfredo Chaves
São Roque do Canaã	Colatina	São José do Calçado

Conceição do Castelo Muniz Freire Pancas Ecoporanga Vila Pavão Santa Teresa Piúma Barra de São Francisco Vila Velha Ponto Belo Domingos Martins Ibiraçu Cachoeiro de Itapemirim Sooretama Muqui Atílio Vivacqua Alegre Viana Pinheiros	Santa Maria de Jetibá São Mateus Brejetuba Iconha Vitória Rio Novo do Sul Divino São Lourenço Mantenópolis Apiacá Laranja da Terra Itarana Alto Rio Novo Anchieta Castelo Aracruz São Domingos do Norte Linhares Marilândia Jerônimo Monteiro	Bom Jesus do Norte Mimoso do Sul Itapemirim Vila Valério Conceição da Barra Fundão
---	--	--

As famílias de catadores e catadoras de baixa renda estão cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com a marcação na categoria correspondente?



Os associados/cooperados usam os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à atividade?



O município fez a adesão ao programa Diogo Sant'ana?



Município	As famílias de catadores e catadoras de baixa renda estão cadastradas no CadÚnico, com a marcação na categoria correspondente?	Associados/cooperados usam os Equipamentos de Proteção Individual (EPI)?	O município fez a adesão ao programa Diogo Sant'ana?
Afonso Cláudio	Sim	Sim	Não
Água Branca	Sim	Sim	Não
Água Doce do Norte	Sim	Sim	Não
Alegre	Sim	Sim	Não
Alfredo Chaves	-	-	-
Alto Rio Novo	Sim	Sim	Não
Anchieta	Sim	Sim	Sim
Apiacá	-	-	-
Aracruz	Sim	Sim	Não
Atílio Vivacqua	Não	Sim	Não
Baixo Guandu			
Barra de São Francisco	Sim	Sim	Não
Boa Esperança	Sim	Sim	Não
Bom Jesus do Norte	-	-	-
Brejetuba	Sim	Não	Não
Cachoeiro de Itapemirim	Sim	Sim	Sim
Cariacica	Sim	Sim	Não
Castelo	Sim	Não	Não
Colatina	Sim	Sim	Não
Conceição da Barra	-	-	-
Conceição do Castelo	Sim	Sim	Não
Divino São Lourenço	Sim	Sim	Não
Domingos Martins	Sim	Sim	Não
Dores do Rio Preto	Sim	Sim	Não
Ecoporanga	Sim	Sim	Não
Fundão	-	-	-
Governador Lindenberg	-	-	-

Guaçuí	Sim	Sim	Não
Guarapari	-	-	-
Ibatiba	Sim	Sim	Não
Ibiraçu	Sim	Sim	Não
Ibitirama	Sim	Não	Não
Iconha	Sim	Sim	Não
Irupi	Sim	Sim	Não
Itaguaçu	-	-	-
Itapemirim	-	-	-
Itarana	Sim	Sim	Não
Iúna	Sim	Sim	Não
Jaguaré	Sim	Sim	Não
Jerônimo Monteiro	Sim	Sim	Não
João Neiva	Sim	Sim	Não
Laranja da Terra	Não	Sim	Não
Linhares	Sim	Sim	Não
Mantenópolis	Sim	Sim	Não
Marataízes	Sim	Sim	Não
Marechal Floriano	-	-	-
Marilândia	Sim	Não	Não
Mimoso do Sul	-	-	-
Montanha	Sim	Sim	Não
Mucurici	Sim	Sim	Não
Muniz Freire	Sim	Não	Não
Muqui	Sim	Não	Não
Nova Venécia	-	-	-
Pancas	Sim	Sim	Não
Pedro Canário	-	-	-
Pinheiros	Sim	Sim	Não
Piúma	Sim	Sim	Não
Ponto Belo	Sim	Sim	Não
Presidente Kennedy	Sim	Sim	Não
Rio Bananal	Sim	Sim	Não
Rio Novo do Sul	Sim	Sim	Não
Santa Leopoldina	-	-	-
Santa Maria de Jetibá	Sim	Sim	Não
Santa Teresa	Sim	Sim	Não
São Domingos do Norte	Sim	Sim	Não
São Gabriel da Palha	Sim	Sim	Não
São José do Calçado	-	-	-

São Mateus	Sim	Sim	Não
São Roque do Canaã	Sim	Sim	Não
Serra	Sim	Sim	Não
Sooretama	Sim	Sim	Não
Vargem Alta	-	-	-
Venda Nova do Imigrante	-	-	-
Viana	Sim	Sim	Não
Vila Pavão	Sim	Sim	Não
Vila Valério	-	-	-
Vila Velha	Sim	Sim	Não
Vitória	Sim	Sim	Não

3.6. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS CONTAMINADAS

O Município faz a destinação dos resíduos sólidos urbanos - RSU para aterro sanitário licenciado?



Município	A destinação dos resíduos sólidos urbanos – RSU vai para aterro sanitário licenciado?	Indique o aterro sanitário da destinação dos resíduos sólidos urbanos: (NOME e a LOCALIDADE):
Afonso Cláudio	Sim	CTRCI Cachoeiro de Itapemirim
Água Branca	Sim	CONDOESTE - COLATINA - ES
Água Doce do Norte	Sim	CETREU – Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Colatina-ES
Alegre	Sim	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim.
Alfredo Chaves	Sim	CTRVV - Xuri em Vila Velha
Alto Rio Novo	Sim	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, Colatina
Anchieta	Sim	CTRVV (Guarapari-ES)

Apiacá	Sim	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Aracruz	Sim	Município de Aracruz - Empresa Ambipar
Atílio Vivacqua	Sim	CTRCI de Cachoeiro de Itapemirim - Morro Grande
Baixo Guandu	Sim	CETREU – Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Colatina, BR 259 – Rodovia do Contorno, S/N.º, Córrego Estrela, Colatina/ES.
Barra de São Francisco	Sim	bairro vaquejada
Boa Esperança	Sim	Aterro: AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, no Município de ARACRUZ-ES.
Bom Jesus do Norte	Sim	CTRCI - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
Brejetuba	Sim	Aguardando retorno da secretaria de obras
Cachoeiro de Itapemirim	Sim	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim - Rua Gelson Gava, S/N - Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29322-000
Cariacica	Sim	Marca Ambiental / Bairro Porto Engenho - Cariacica/ES
Castelo	Sim	CTRCI - Cachoeiro de Itapemirim
Colatina	Sim	CETREU COLATINA
Conceição da Barra	Sim	CGA - Linhares
Conceição do Castelo	Sim	Central de tratamentos de resíduos de Cachoeiro de Itapemirim / Localidade: Rua Gelson Gava, S/N - Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim - ES
Divino São Lourenço	Sim	Cachoeiro do Itapemirim
Domingos Martins	Sim	Marca, Cariacica
Dores do Rio Preto	Sim	CTCRI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim
Ecoporanga	Não	
Fundão	Sim	Marca Ambiental
Governador Lindenberg	Sim	Cetreu - Colatina
Guaçuí	Sim	CTRCI - Cachoeiro de Itapemirim
Guarapari	Sim	Área de Transbordo - Perocão e Aterro Sanitário CTRVV - Vila Velha
Ibatiba	Sim	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Ibiraçu	Sim	Ambipar Environmental Solutions - Soluções Ambientais Ltda, Rodovia Demócrito Moreira, S/N, Zona Rural, Aracruz - ES
Ibitirama	Sim	Cachoeiro de Itapemirim - CTCRI
Iconha	Sim	CTRVV - VILA VELHA
Irupi	Sim	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim
Itaguaçu	Sim	Marca Ambiental - Cariacica/ES
Itapemirim	Sim	CTRCI

Itarana	Sim	Atualmente está sendo enviado para "CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S.A", Município de Linhares.
Iúna	Sim	CTRCI - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
Jaguaré	Sim	Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A -36 Linhares - ES
Jerônimo Monteiro	Sim	CTRCI-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES
João Neiva	Sim	AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS/ ARACRUZ
Laranja da Terra	Não	
Linhares	Sim	Central de Gerenciamento Juparanã S.A - Rio Quartel - CEP: 29915-610 - Linhares
Mantenópolis	Sim	Ambiental Coleta, Cariacica/ES
Marataízes	Sim	Aterro Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Marechal Floriano	Sim	Marca, Cariacica/ES
Marilândia	Sim	SANEAR - COLATINA ES
Mimoso do Sul	Sim	CTRCI - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Montanha	Sim	Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã; Linhares/ES
Mucurici	Não	
Muniz Freire	Sim	CTRCI- Cachoeiro de Itapemirim
Muqui	Sim	a Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim CTRCI - Cachoeiro de Itapemirim
Nova Venécia	Sim	Aracruz
Pancas	Sim	Centro de tratamento de resíduos sólidos de Colatina/ES
Pedro Canário	Sim	Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A, Linhares/ES
Pinheiros	Sim	Aracruz
Piúma	Sim	CTRVV Vila Velha
Ponto Belo	Sim	AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA/ Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã SA. END: Comunidade de Porção, s/nº, Distrito de Rio Quartel, Linhares - ES. CEP: 29.915-610
Presidente Kennedy	Sim	CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim.
Rio Bananal	Sim	Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã SA. Local: Rio Quartel, Linhares ES
Rio Novo do Sul	Sim	CTRCI - Cachoeiro de Itapemirim
Santa Leopoldina	Sim	Marca Ambiental- Cariacica
Santa Maria de Jetibá	Sim	MARCA AMBIENTAL, LOCAL: CARIACICA-ES
Santa Teresa	Sim	AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E SERVICOS LTDA - Cariacica
São Domingos do Norte	Sim	SANEAR, Colatina/ES.
São Gabriel da Palha	Sim	SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR / COLATINA-ES

São José do Calçado	Sim	CTRCI - Cachoeiro de Itapemirim
São Mateus	Sim	Central de Gestão Ambiental Linhares – CGA Linhares, situado em Linhares - ES
São Roque do Canaã	Sim	Cetreu Colatina
Serra	Sim	Marca Ambiental - Cariacica/ES
Sooretama	Sim	Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã (CGA Juparanã), localizado em Linhares-ES.
Vargem Alta	Sim	CTRCI - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Venda Nova do Imigrante	Sim	CTRCI - Cachoeiro do Itapemirim
Viana	Sim	Marca Ambiental. Cariacica.
Vila Pavão	Sim	JUPARANÃ - LINHARES
Vila Valério	Não	
Vila Velha	Sim	Endereço: Estrada Ayrton Senna da Silva - Barramares, Vila Velha - ES, 29127-200
Vitória	Sim	Marca Ambiental/ Município de Cariacica

O Município destina os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) previamente a uma área de transbordo?



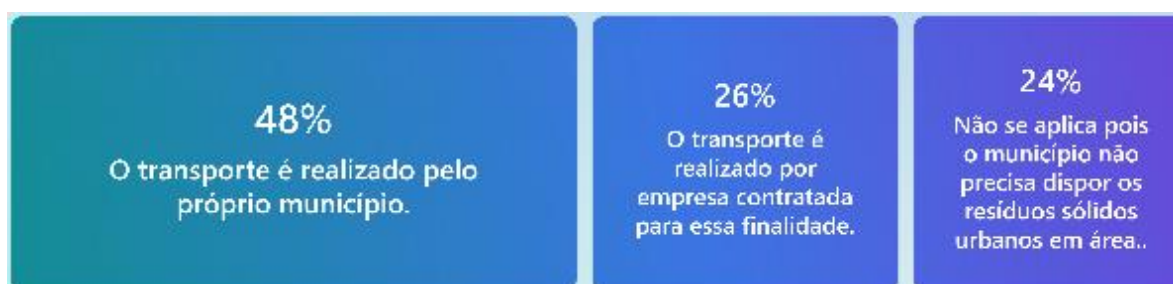
Município	O Município destina os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) previamente a uma área de transbordo?	Em caso positivo, a área de transbordo é licenciada?
Afonso Cláudio	Sim	Sim
Água Branca	Sim	Sim
Água Doce do Norte	Sim	Sim
Alegre	Sim	Sim
Alfredo Chaves	Sim	Sim
Alto Rio Novo	Sim	Sim
Anchieta	Sim	Sim
Apiacá	Sim	Não
Aracruz	Não	
Atílio Vivacqua	Não	

Baixo Guandu	Não	
Barra de São Francisco	Não	
Boa Esperança	Sim	Sim
Bom Jesus do Norte	Não	
Brejetuba	Sim	Não
Cachoeiro de Itapemirim	Não	
Cariacica	Sim	Sim
Castelo	Não	
Colatina	Não	
Conceição da Barra	Sim	Sim
Conceição do Castelo	Sim	Sim
Divino São Lourenço	Não	
Domingos Martins	Sim	Sim
Dores do Rio Preto	Sim	Sim
Ecoporanga	Não	
Fundão	Não	
Governador Lindenberg	Não	
Guaçuí	Sim	Sim
Guarapari	Sim	Sim
Ibatiba	Sim	Sim
Ibiraçu	Sim	Sim
Ibitirama	Sim	Não
Iconha	Sim	Sim
Irupi	Sim	Não
Itaguaçu	Sim	Não
Itapemirim	Sim	Sim
Itarana	Sim	Não
Iúna	Sim	Sim
Jaguaré	Sim	Sim
Jerônimo Monteiro	Não	
João Neiva	Não	
Laranja da Terra	Sim	Sim
Linhares	Não	
Mantenópolis	Sim	Não
Marataízes	Sim	Sim
Marechal Floriano	Sim	Sim
Marilândia	Não	
Mimoso do Sul	Não	
Montanha	Sim	Sim
Mucurici	Sim	Sim
Muniz Freire	Sim	Não

Muqui	Não	
Nova Venécia	Sim	Sim
Pancas	Sim	Não
Pedro Canário	Sim	Sim
Pinheiros	Sim	Não
Piúma	Sim	Sim
Ponto Belo	Sim	Não
Presidente Kennedy	Sim	Sim
Rio Bananal	Sim	Sim
Rio Novo do Sul	Não	
Santa Leopoldina	Não	
Santa Maria de Jetibá	Sim	Sim
Santa Teresa	Sim	Sim
São Domingos do Norte	Não	
São Gabriel da Palha	Sim	Sim
São José do Calçado	Sim	Sim
São Mateus	Sim	Sim
São Roque do Canaã	Não	
Serra	Sim	Sim
Sooretama	Sim	Sim
Vargem Alta	Não	
Venda Nova do Imigrante	Sim	Sim
Viana	Não	
Vila Pavão	Sim	Sim
Vila Valério	Sim	Sim
Vila Velha	Sim	Sim
Vitória	Sim	Sim

Em relação ao transporte de RSU para a área de transbordo marque a opção que melhor se adequa à do Município:

- a) O transporte é realizado pelo próprio município – 38
- b) O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade – 21
- c) Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo -19



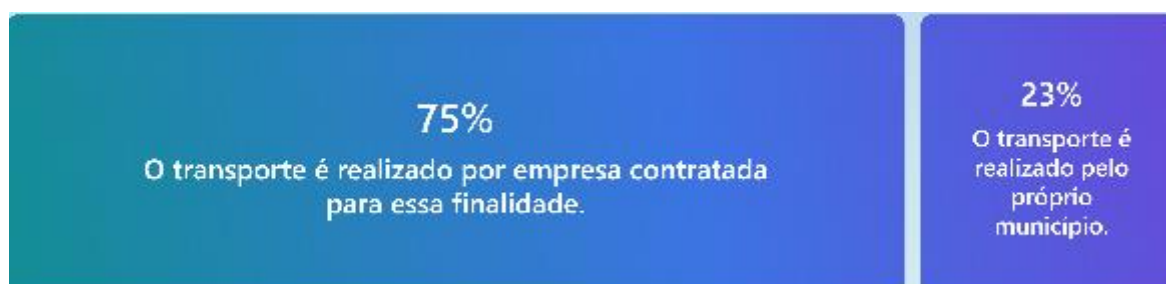
Município	Em relação ao transporte de RSU para a área de transbordo marque a opção que melhor se adequa à do Município:
Afonso Cláudio	O transporte é realizado pelo próprio município.
Água Branca	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Água Doce do Norte	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Alegre	O transporte é realizado pelo próprio município.
Alfredo Chaves	O transporte é realizado pelo próprio município.
Alto Rio Novo	O transporte é realizado pelo próprio município.
Anchieta	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Apiacá	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Aracruz	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Atílio Vivacqua	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Baixo Guandu	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Barra de São Francisco	O transporte é realizado pelo próprio município.
Boa Esperança	O transporte é realizado pelo próprio município.
Bom Jesus do Norte	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Brejetuba	O transporte é realizado pelo próprio município.
Cachoeiro de Itapemirim	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Cariacica	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Castelo	O transporte é realizado pelo próprio município.
Colatina	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Conceição da Barra	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Conceição do Castelo	O transporte é realizado pelo próprio município.
Divino São Lourenço	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Domingos Martins	O transporte é realizado pelo próprio município.
Dores do Rio Preto	O transporte é realizado pelo próprio município.

Ecoporanga	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Fundão	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Governador Lindenberg	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Guaçuí	O transporte é realizado pelo próprio município.
Guarapari	O transporte é realizado pelo próprio município.
Ibatiba	O transporte é realizado pelo próprio município.
Ibiraçu	O transporte é realizado pelo próprio município.
Ibitirama	O transporte é realizado pelo próprio município.
Iconha	O transporte é realizado pelo próprio município.
Irupi	O transporte é realizado pelo próprio município.
Itaguaçu	O transporte é realizado pelo próprio município.
Itapemirim	O transporte é realizado pelo próprio município.
Itarana	O transporte é realizado pelo próprio município.
Iúna	O transporte é realizado pelo próprio município.
Jaguaré	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Jerônimo Monteiro	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
João Neiva	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Laranja da Terra	O transporte é realizado pelo próprio município.
Linhares	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Mantenópolis	O transporte é realizado pelo próprio município.
Marataízes	O transporte é realizado pelo próprio município.
Marechal Floriano	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Marilândia	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Mimoso do Sul	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Montanha	O transporte é realizado pelo próprio município.
Mucurici	O transporte é realizado pelo próprio município.
Muniz Freire	O transporte é realizado pelo próprio município.
Muqui	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Nova Venécia	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Pancas	O transporte é realizado pelo próprio município.
Pedro Canário	O transporte é realizado pelo próprio município.
Pinheiros	O transporte é realizado pelo próprio município.
Piúma	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Ponto Belo	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Presidente Kennedy	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Rio Bananal	O transporte é realizado pelo próprio município.

Rio Novo do Sul	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Santa Leopoldina	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Santa Maria de Jetibá	O transporte é realizado pelo próprio município.
Santa Teresa	O transporte é realizado pelo próprio município.
São Domingos do Norte	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
São Gabriel da Palha	O transporte é realizado pelo próprio município.
São José do Calçado	O transporte é realizado pelo próprio município.
São Mateus	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
São Roque do Canaã	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Serra	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Sooretama	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Vargem Alta	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Venda Nova do Imigrante	O transporte é realizado pelo próprio município.
Viana	Não se aplica pois o município não precisa dispor os resíduos sólidos urbanos em área de transbordo.
Vila Pavão	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Vila Valério	O transporte é realizado pelo próprio município.
Vila Velha	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Vitória	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.

Em relação ao transporte de RSU para o aterro sanitário, marque a opção que melhor se adequa à do Município:

- a) O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade - 18
- b) O transporte é realizado pelo próprio município - 18
- c) Não se aplica, pois, o Município ainda dispõe em aterro controlado – 01



Município	Em relação ao transporte de RSU para o aterro sanitário, marque a opção que melhor se adequa à do Município:
Afonso Cláudio	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Água Branca	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Água Doce do Norte	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Alegre	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Alfredo Chaves	O transporte é realizado pelo próprio município.
Alto Rio Novo	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Anchieta	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Apiacá	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Aracruz	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Atílio Vivacqua	O transporte é realizado pelo próprio município.
Baixo Guandu	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Barra de São Francisco	O transporte é realizado pelo próprio município.
Boa Esperança	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Bom Jesus do Norte	O transporte é realizado pelo próprio município.
Brejetuba	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Cachoeiro de Itapemirim	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Cariacica	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Castelo	O transporte é realizado pelo próprio município.
Colatina	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Conceição da Barra	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Conceição do Castelo	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Divino São Lourenço	O transporte é realizado pelo próprio município.
Domingos Martins	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Dores do Rio Preto	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Ecoporanga	Não se aplica pois o Município ainda dispõe em aterro controlado.
Fundão	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Governador Lindenberg	O transporte é realizado pelo próprio município.
Guaçuí	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Guarapari	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Ibatiba	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.

Ibiraçu	O transporte é realizado pelo próprio município.
Ibitirama	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Iconha	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Irupi	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Itaguaçu	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Itapemirim	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Itarana	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Iúna	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Jaguaré	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Jerônimo Monteiro	O transporte é realizado pelo próprio município.
João Neiva	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Laranja da Terra	O transporte é realizado pelo próprio município.
Linhares	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Mantenópolis	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Marataízes	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Marechal Floriano	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Marilândia	O transporte é realizado pelo próprio município.
Mimoso do Sul	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Montanha	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Mucurici	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Muniz Freire	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Muqui	O transporte é realizado pelo próprio município.
Nova Venécia	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Pancas	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Pedro Canário	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Pinheiros	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Piúma	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Ponto Belo	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Presidente Kennedy	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Rio Bananal	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Rio Novo do Sul	O transporte é realizado pelo próprio município.
Santa Leopoldina	O transporte é realizado pelo próprio município.
Santa Maria de Jetibá	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Santa Teresa	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
São Domingos do Norte	O transporte é realizado pelo próprio município.
São Gabriel da Palha	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
São José do Calçado	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
São Mateus	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
São Roque do Canaã	O transporte é realizado pelo próprio município.
Serra	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Sooretama	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.

Vargem Alta	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Venda Nova do Imigrante	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Viana	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Vila Pavão	O transporte é realizado pelo próprio município.
Vila Valério	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Vila Velha	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.
Vitória	O transporte é realizado por empresa contratada para essa finalidade.

A relação estabelecida entre o volume mensal de materiais dispostos no aterro sanitário e o percentual mensal de resíduos recicláveis recolhidos pela coleta seletiva no Município é de:

- zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário. – 13 municípios
- menos de 0,2%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa 0,2. – 06 municípios
- menos de 0,5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa 0,5. - 03 municípios
- entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1. – 11 municípios
- entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3. – 10 municípios
- entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5. – 13 municípios
- entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10. – 11 municípios
- entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15. – 11 municípios



Município	A relação estabelecida entre o volume mensal de materiais dispostos no aterro sanitário e o percentual mensal de resíduos recicláveis recolhidos pela coleta seletiva no Município é de:
------------------	---

Afonso Cláudio	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Água Branca	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Água Doce do Norte	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Alegre	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Alfredo Chaves	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Alto Rio Novo	menos de 0,2%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa 0,2.
Anchieta	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Apiacá	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Aracruz	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Atílio Vivacqua	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Baixo Guandu	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Barra de São Francisco	menos de 0,2%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa 0,2.
Boa Esperança	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Bom Jesus do Norte	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Brejetuba	menos de 0,5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa 0,5.
Cachoeiro de Itapemirim	menos de 0,5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa 0,5.
Cariacica	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Castelo	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Colatina	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Conceição da Barra	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Conceição do Castelo	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Divino São Lourenço	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Domingos Martins	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Dores do Rio Preto	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Ecoporanga	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Fundão	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.

Governador Lindenberg	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Guaçuí	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Guarapari	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Ibatiba	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Ibiraçu	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Ibitirama	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Iconha	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Irupi	menos de 0,2%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa 0,2.
Itaguaçu	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Itapemirim	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Itarana	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Iúna	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Jaguaré	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Jerônimo Monteiro	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
João Neiva	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Laranja da Terra	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Linhares	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Mantenópolis	menos de 0,5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa 0,5.
Marataízes	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Marechal Floriano	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Marilândia	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Mimoso do Sul	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Montanha	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Mucurici	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Muniz Freire	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.

Muqui	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Nova Venécia	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Pancas	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Pedro Canário	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Pinheiros	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
Piúma	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Ponto Belo	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Presidente Kennedy	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Rio Bananal	entre 3% e 5%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 3 a 5.
Rio Novo do Sul	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Santa Leopoldina	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Santa Maria de Jetibá	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Santa Teresa	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
São Domingos do Norte	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
São Gabriel da Palha	entre 10% e 15%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 10 e 15.
São José do Calçado	zero, ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
São Mateus	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
São Roque do Canaã	menos de 0,2%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa 0,2.
Serra	menos de 0,2%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa 0,2.
Sooretama	entre 0,5% e 1%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 0,5 e 1.
Vargem Alta	zero, ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Venda Nova do Imigrante	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.
Viana	entre 5 % a 10 %, ou seja, de 100 por cento do material que vai para aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa algo entre 5 a 10.
Vila Pavão	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Vila Valério	zero , ou seja, todo o material vai para o aterro sanitário.
Vila Velha	menos de 0,2%, ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume de coleta seletiva representa 0,2.
Vitória	entre 1% e 3% , ou seja, de 100 por cento do material que vai para o aterro sanitário o volume da coleta seletiva representa algo entre 1 e 3.

No território do Município existe disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos (lixão) em funcionamento? Obs.: Disposição inadequada refere-se a aterro clandestino e não se confunde com irregular.

- a) Sim – 05 (Ecoporanga, Barra de São Francisco, Água Doce do Norte, Água Branca e Guarapari)
- b) Não – 73



No território do Município no qual houve disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos (RSU em lixão), considerado contaminado, a área foi:

- a) apesar de uma das duas providências acima, a área foi invadida novamente e funciona na clandestinidade. – 01 município
- b) cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT. – 39 municípios
- c) embargada pelo Iema. – 05 municípios
- d) foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD. – 13 municípios
- e) foi recuperada por meio de PRAD. – 03 municípios
- f) não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município. – 11 municípios
- g) tornada inacessível por ação própria do Município. – 06 municípios



Município	No território do Município no qual houve disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos (RSU em lixo), considerado contaminado, a área foi:
Afonso Cláudio	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Água Branca	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Água Doce do Norte	tornada inacessível por ação própria do Município.
Alegre	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Alfredo Chaves	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Alto Rio Novo	embargada pelo Iema.
Anchieta	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Apiacá	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Aracruz	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Atílio Vivacqua	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Baixo Guandu	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Barra de São Francisco	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Boa Esperança	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Bom Jesus do Norte	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Brejetuba	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Cachoeiro de Itapemirim	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Cariacica	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Castelo	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Colatina	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Conceição da Barra	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Conceição do Castelo	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Divino São Lourenço	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Domingos Martins	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Dores do Rio Preto	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Ecoporanga	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Fundão	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Governador Lindenberg	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Guaçuí	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Guarapari	embargada pelo Iema.
Ibatiba	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Ibiraçu	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Ibitirama	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Iconha	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.

Irupi	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Itaguaçu	embargada pelo Iema.
Itapemirim	embargada pelo Iema.
Itarana	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Iúna	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Jaguaré	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Jerônimo Monteiro	tornada inacessível por ação própria do Município.
João Neiva	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Laranja da Terra	tornada inacessível por ação própria do Município.
Linhares	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Mantenópolis	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Marataízes	tornada inacessível por ação própria do Município.
Marechal Floriano	foi recuperada por meio de PRAD.
Marilândia	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Mimoso do Sul	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Montanha	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Mucurici	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Muniz Freire	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Muqui	apesar de uma das duas providências acima, a área foi invadida novamente e funciona na clandestinidade.
Nova Venécia	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Pancas	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Pedro Canário	embargada pelo Iema.
Pinheiros	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Piúma	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Ponto Belo	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Presidente Kennedy	tornada inacessível por ação própria do Município.
Rio Bananal	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Rio Novo do Sul	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
Santa Leopoldina	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Santa Maria de Jetibá	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Santa Teresa	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
São Domingos do Norte	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.
São Gabriel da Palha	foi recuperada por meio de PRAD.
São José do Calçado	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
São Mateus	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
São Roque do Canaã	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Serra	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.

Sooretama	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Vargem Alta	foi recuperada por meio de PRAD.
Venda Nova do Imigrante	tornada inacessível por ação própria do Município.
Viana	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Vila Pavão	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Vila Valério	cercada e tornada inacessível em função do TAC com MPES/MPT.
Vila Velha	não se aplica, pois nunca houve disposição inadequada de resíduos sólidos no território do município.
Vitória	foi aparentemente recuperada sem a execução de PRAD.

A área do território do Município na qual houve disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos (RSU em lixão) foi averbada no Cartório de Registro de Imóveis?

a) Sim - 37

b) Não – 41



SIM		NÃO	
Boa Esperança	Muqui	Santa Leopoldina	Baixo Guandu
Irupi	Atílio Vivacqua	Montanha	Alfredo Chaves
Rio Bananal	Alegre	Vargem Alta	Água Branca
Mucurici	Nova Venécia	Cariacica	Colatina
Jaguaré	João Neiva	Pedro Canário	São Mateus
Ibatiba	Iúna	Conceição do Castelo	Iconha
Dores do Rio Preto	Guaçuí	Pancas	Itapemirim
Ibitirama	São José do Calçado	Piúma	Vitória
São Roque do Canaã	Santa Maria de Jetibá	Vila Velha	Divino São Lourenço
Muniz Freire	Bom Jesus do Norte	Domingos Martins	Mantenópolis
Venda Nova do Imigrante	Brejetuba	Ibiraçu	Vila Valério
Itaguaçu	Mimoso do Sul	Sooretama	Apiacá
Ecoporanga	Rio Novo do Sul	Viana	Fundão
Vila Pavão	Laranja da Terra	Pinheiros	Alto Rio Novo
Santa Teresa	Itarana	São Gabriel da Palha	Guarapari
Barra de São Francisco	Conceição da Barra	Serra	Anchieta
Governador Lindenberg	Castelo	Presidente Kennedy	Aracruz

Ponto Belo Cachoeiro de Itapemirim	Linhares	Marechal Floriano Água Doce do Norte Marataízes Afonso Cláudio	São Domingos do Norte Marilândia Jerônimo Monteiro
---------------------------------------	----------	---	--

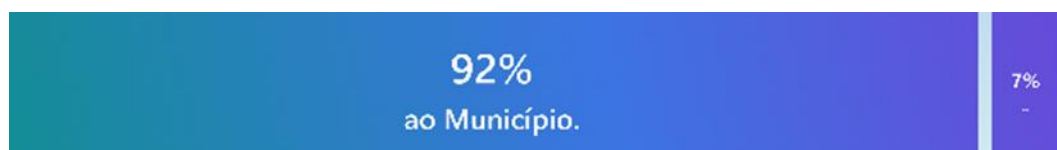
Quanto à execução do PRAD:

- a) Ainda está em execução, pois seu prazo ainda está em vigor. - 05
- b) Foi parcialmente executado, embora já tenha passado o seu prazo. – 20
- c) Foi totalmente executado. - 11
- d) Não foi executado. – 42



A execução do PRAD coube:

- a) Ao Município – 72
- b) Ao proprietário/possuidor do imóvel – 6

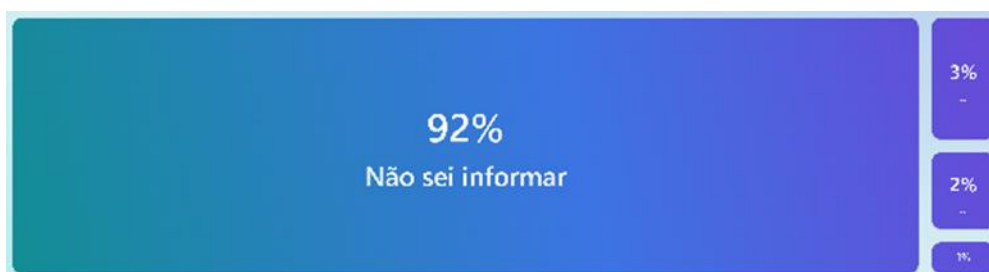


Ao Município				ao proprietário/ possuidor do imóvel.
Afonso Cláudio	Divino São	João Neiva	Presidente Kennedy	Água Branca
Água Doce do Norte	Lourenço	Laranja da Terra	Rio Bananal	Aracruz
Alegre	Domingos Martins	Linhares	Rio Novo do Sul	Cariacica
Alfredo Chaves	Dores do Rio Preto	Mantenópolis	Santa Leopoldina	Fundão
Alto Rio Novo	Ecoporanga	Marataízes	Santa Maria de Jetibá	Viana
Anchieta	Governador	Marechal Floriano	Santa Teresa	Vila Velha
Apiacá	Lindenberg	Marilândia	São Domingos do	
Atílio Vivacqua	Guaçuí	Mimoso do Sul	Norte	

Baixo Guandu	Guarapari	Montanha	São Gabriel da Palha	
Barra de São Francisco	Ibatiba	Mucurici	São José do Calçado	
Boa Esperança	Ibiraçú	Muniz Freire	São Mateus	
Bom Jesus do Norte	Ibitirama	Muqui	São Roque do Canaã	
Brejetuba	Iconha	Nova Venécia	Serra	
Cachoeiro de	Irupi	Pancas	Sooretama	
Itapemirim	Itaguaçu	Pedro Canário	Vargem Alta	
Castelo	Itapemirim	Pinheiros	Venda Nova do	
Colatina	Itarana	Piúma	Imigrante	
Conceição da Barra	Iúna	Ponto Belo	Vila Pavão	
Conceição do Castelo	Jaguaré		Vila Valério	
	Jerônimo Monteiro		Vitória	

Quanto à disposição em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos, o Município identifica o descarte de:

- a) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista – 1 (1%)
- b) Pilhas e baterias – 2 (2%)
- c) Produtos eletrônicos e seus componentes – 3 (3%)
- d) Não sei informar – 72 (92%)



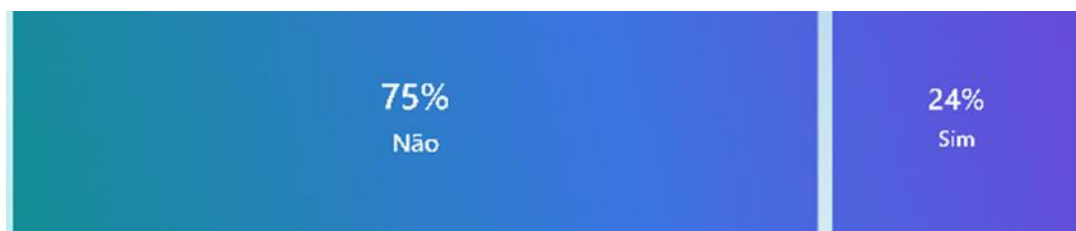
lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	pilhas e baterias	produtos eletrônicos e seus componentes	Não sei informar	
Guaçu	Castelo Itarana	Ponto Belo Presidente Kennedy Santa Maria de Jetibá	Afonso Cláudio Água Branca Água Doce do Norte Alegre Alfredo Chaves Alto Rio Novo Anchieta Apiacá Aracruz Atilio Vivacqua Baixo Guandu Barra de São Francisco Boa Esperança	Jerônimo Monteiro João Neiva Laranja da Terra Linhares Mantenópolis Marataízes Marechal Floriano Marilândia Mimoso do Sul Montanha Mucurici Muniz Freire Muqui

			Bom Jesus do Norte Brejetuba Cachoeiro de Itapemirim Cariacica Colatina Conceição da Barra Conceição do Castelo Divino São Lourenço Domingos Martins Doros do Rio Preto Ecoporanga Fundão Governador Lindenberg Guarapari Ibatiba Ibirapu Ibitirama Iconha Irupi Itaguaçu Itapemirim Iúna Jaguaré	Nova Venécia Pancas Pedro Canário Pinheiros Piúma Rio Bananal Rio Novo do Sul Santa Leopoldina Santa Teresa São Domingos do Norte São Gabriel da Palha São José do Calçado São Mateus São Roque do Canaã Serra Sooretama Vargem Alta Venda Nova do Imigrante Viana Vila Pavão Vila Valério Vila Velha Vitória
--	--	--	---	---

Há lixão paralisado no Município?

e) Não – 59

f) Sim – 19

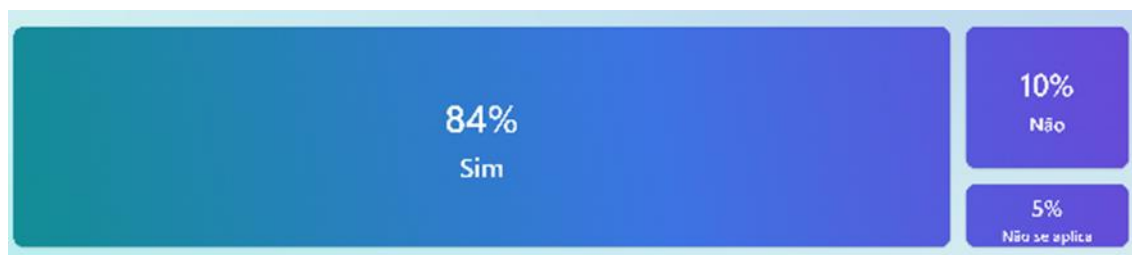


NÃO		SIM
Afonso Cláudio	Mantenópolis	Água Doce do Norte
Água Branca	Marataízes	Alegre
Anchieta	Marechal Floriano	Alfredo Chaves
Apiacá	Marilândia	Alto Rio Novo
Aracruz	Montanha	Bom Jesus do Norte
Atílio Vivacqua	Mucurici	Cachoeiro de Itapemirim
Baixo Guandu	Nova Venécia	Divino São Lourenço
Barra de São Francisco	Pancas	Domingos Martins
Boa Esperança	Pedro Canário	Doros do Rio Preto
Brejetuba	Pinheiros	Ecoporanga

Cariacica Castelo Colatina Conceição da Barra Conceição do Castelo Fundão Guaçuí Guarapari Ibatiba Ibiraçu Ibitirama Iconha Itaguaçu Itapemirim Itarana Iúna Jaguaré João Neiva Laranja da Terra Linhares	Piúma Ponto Belo Presidente Kennedy Rio Novo do Sul Santa Leopoldina Santa Teresa São Domingos do Norte São Gabriel da Palha São José do Calçado São Mateus São Roque do Canaã Serra Vargem Alta Venda Nova do Imigrante Viana Vila Pavão Vila Valério Vila Velha Vitória	Governador Lindenberg Irupi Jerônimo Monteiro Mimoso do Sul Muniz Freire Muqui Rio Bananal Santa Maria de Jetibá Sooretama
--	---	--

Na existência de lixo paralisado, foi requerido junto ao IEMA Autorização Ambiental para Gerenciamento de Áreas sob suspeita de contaminação – Investigação Preliminar e Confirmatória?

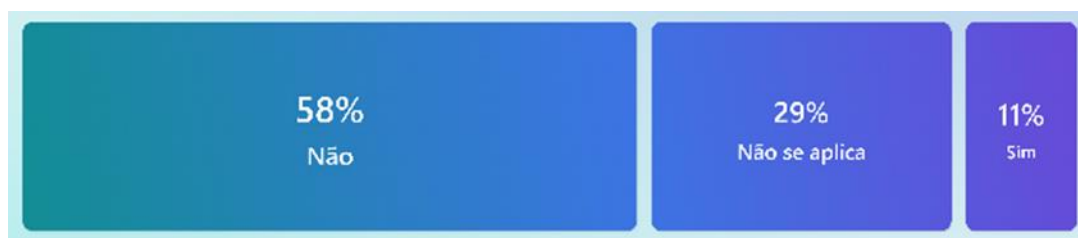
- a) Não – 2 (10%)
- b) Sim – 16 (84%)
- c) Não se aplica – 1 (5%)



NÃO	SIM		NÃO SE APLICA
Jerônimo Monteiro Mimoso do Sul	Alegre Alfredo Chaves Alto Rio Novo Bom Jesus do Norte Cachoeiro de Itapemirim Divino São Lourenço Domingos Martins Dores do Rio Preto	Ecoporanga Governador Lindenberg Irupi Muniz Freire Muqui Rio Bananal Santa Maria de Jetibá Sooretama	Água Doce do Norte

A referida autorização está com prazo vigente?

- g) Não – 10 (58%)
- h) Sim – 2 (11%)
- i) Não se aplica – 5 (29%)



NÃO	SIM	NÃO SE APLICA
Alto Rio Novo Bom Jesus do Norte Divino São Lourenço Ecoporanga Governador Lindenberg Irupi Muniz Freire Muqui Rio Bananal Sooretama	Alfredo Chaves Cachoeiro de Itapemirim	Água Doce do Norte Alegre Domingos Martins Dores do Rio Preto Santa Maria de Jetibá

Em caso de autorização vencida, foi requerido junto ao IEMA Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Gerenciamento de Área sob Suspeita de Contaminação?

- a) Não – 9 (52%)
- b) Sim – 6 (35%)
- c) Não se aplica – 2 (11%)

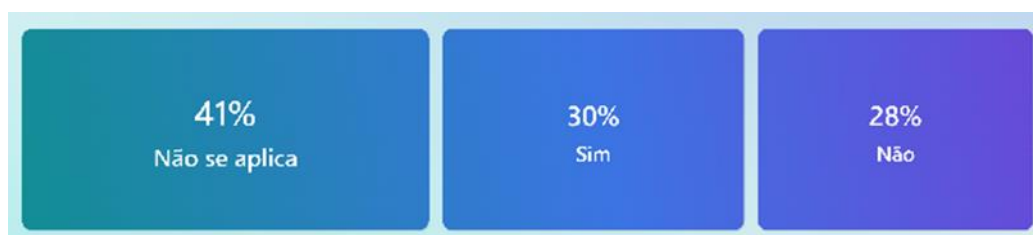


NÃO	SIM	NÃO SE APLICA
Alegre Alto Rio Novo Bom Jesus do Norte Divino São Lourenço	Alfredo Chaves Cachoeiro de Itapemirim Dores do Rio Preto Governador Lindenberg	Água Doce do Norte Domingos Martins

Ecoporanga Irupi Muniz Freire Muqui Rio Bananal	Santa Maria de Jetibá Sooretama	
---	------------------------------------	--

Em caso de área comprovadamente contaminada (por meio dos estudos das etapas anteriores), foi requerido junto ao IEMA Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Áreas Contaminadas por Disposição IR:

- a) Não – 22 (28%)
- b) Sim – 24 (30%)
- c) Não se aplica – 32 (41%)



NÃO	SIM	NÃO SE APLICA
Alto Rio Novo Boa Esperança Bom Jesus do Norte Brejetuba Castelo Divino São Lourenço Guaçuí Guarapari Ibatiba Ibitirama Itaguaçu Itarana Laranja da Terra Mantenópolis Mimoso do Sul Muniz Freire Pedro Canário Pinheiros Ponto Belo São José do Calçado São Mateus São Roque do Canaã	Afonso Cláudio Alfredo Chaves Anchieta Apiacá Baixo Guandu Barra de São Francisco Cachoeiro de Itapemirim Colatina Conceição da Barra Dores do Rio Preto Fundão Governador Lindenberg Iúna Jaguaré Jerônimo Monteiro João Neiva Linhares Marilândia Pancas Santa Leopoldina Santa Teresa São Domingos do Norte Venda Nova do Imigrante Vila Pavão	Água Branca Água Doce do Norte Alegre Aracruz Atílio Vivacqua Cariacica Conceição do Castelo Domingos Martins Ecoporanga Ibiraçu Iconha Irupi Itapemirim Marataízes Marechal Floriano Montanha Mucurici Muqui Nova Venécia Piúma Presidente Kennedy Rio Bananal Rio Novo do Sul Santa Maria de Jetibá

		São Gabriel da Palha Serra Sooretama Vargem Alta Viana Vila Valério Vila Velha Vitória
--	--	---

4. CONCLUSÃO

Passados mais de 10 anos da publicação da PNRS ainda é possível perceber a precariedade na concretização dos instrumentos no estado do Espírito Santo, não obstante os esforços estejam sendo envidados fruto da articulação interinstitucional provocada pela força do movimento de luta dos catadores e catadoras de materiais recicláveis e, também, da criação do Fórum Capixaba de Resíduos Sólidos que tem conseguido alavancar parcerias e ações entre os atores políticos necessários.

A análise do diagnóstico no que tange ao eixo PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS aponta para a ausência de universalização na sua elaboração. A falta do plano municipal ainda é uma realidade em 15 municípios capixabas, embora em 06 deles esteja em fase de elaboração.

O acompanhamento da política concentra-se a cargo das Secretarias de Serviços Urbanos - em torno de 60 por cento nos municípios capixabas, o que em parte explica a pouca prioridade conferida aos avanços da política. Como regra a pasta dos serviços urbanos não lida com questões afetas ao meio ambiente a exemplo de pautas prioritárias como mudanças climáticas, desastres ambientais, poluição e outras matérias mais presentes na pasta do meio ambiente e que, em regra, viabilizariam de modo mais comprometido o atingimento do patamar ótimo de acompanhamento e concretização da política. Considere-se que vários dos instrumentos da PNRS e PERS dialogam diretamente com outras políticas ambientais como a Política Nacional de Meio Ambiente, a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Política de Saneamento Básico, a Política de Mudanças Climáticas, e que a exemplo, do licenciamento ambiental, do acompanhamento das condicionantes ambientais, do nível de contaminação das águas e oceanos por disposição inadequada de resíduos sólidos, dentre outros, viabilizariam um tratamento e acompanhamento prioritário mais adequado caso fosse levado a efeito pelas secretarias de meio ambiente. Por outro lado, não se desconsidera que a secretaria de serviços urbanos apresenta o aspecto positivo de que, tradicionalmente, detém maior previsão orçamentária, o que significa, em parte, uma condição ampliada de viabilização.

A ausência de prioridade da pasta de serviços poderia ser minimizada na hipótese de um acompanhamento mais transversal da política a exemplo de uma comissão de acompanhamento de que fizesse parte a maior parte das secretarias municipais, ou ao menos, as secretarias de assistência social, geração de trabalho e renda, de meio ambiente, de serviços urbanos, de educação, saúde e, não menos importante, a procuradoria do município. Isso porque, ao longo do acompanhamento dos termos de ajustamento de conduta 01 e 02, o primeiro referente à concretização dos instrumentos da política e o segundo, voltado à erradicação dos lixões, pode-se perceber a importância de que haja, no âmbito do município, uma ascendência hierárquica a demandar das diversas secretarias uma atuação concertada. A existência desse órgão central, de hierarquia maior sobre as demais secretarias, torna-se fundamental para a entrega de produtos e gestão do desempenho de cada secretaria. Não basta, entretanto, a existência da comissão de acompanhamento, sendo absolutamente necessário que haja reuniões periódicas e cobranças em torno das entregas públicas contidas no plano municipal de gestão integral de resíduos sólidos. Esse aspecto é de notável importância, pois, 35% dos municípios capixabas tenham uma comissão de acompanhamento, da análise dos que a apresentaram não se percebe uma situação tão melhor que em outros municípios que não a implantaram.

Outro fato importante que, ao menos em parte, pode justificar as dificuldades encontradas pelas gestões municipais na concretização da política recai sobre a falta de capacitação dos agentes técnicos envolvidos. A maior parte dos servidores municipais, senão por iniciativa própria, não tiveram qualquer capacitação em torno do cumprimento e fiscalização da política de resíduos sólidos. Nesse sentido, 76% dos municípios capixabas não passaram por qualquer capacitação em torno da lei 12.305/2010, nos últimos dois anos.

A transparência é um fato a ser comemorada pelos municípios capixabas vez que 80% dos municípios informaram disponibilizar o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos no sítio eletrônico da prefeitura ou outra plataforma *on line*.

Em relação ao eixo EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS percebe-se que 32% dos municípios já se dedicam ao tema, ou seja, um universo de 25 municípios, restando ainda 53 por se comprometerem com a mudança de cultura necessária e o desenvolvimento de novas habilidades por parte da população de um modo geral. Além disso, desse universo de 25, apenas 14 deles (32% por cento) desenvolvem ações de educação ambiental em consonância com o plano municipal de educação ambiental.

Um aspecto positivo, apesar de não universal, é que os municípios desenvolvem programas de educação ambiental nos aspectos formal e não formal. Apesar disso, em relação à educação não formal, ainda é possível constatar que 48 por cento dos municípios capixabas a executam apenas ocasionalmente e não em caráter contínuo.

Relativamente ao eixo COLETA SELETIVA, 84% dos municípios capixabas contam com algum tipo de recolhimento segregado no seu território, embora em 12 municípios ainda não exista qualquer iniciativa (Bom Jesus do Norte, Castelo, Conceição da Barra, Fundão, Jerônimo Monteiro, Marechal Floriano, Mimoso do Sul, Piúma, Santa Leopoldina, São José do Calçado, Vargem Alta e Vila Valério), a maior parte deles localizada no sul do estado.

A universalização ainda é uma realidade a ser conquistada, mas não tão distante, tendo a pesquisa constatado que 48% dos municípios já realizam a coleta seletiva em 100% do território urbano municipal.

A diferenciação da coleta seletiva ainda é preponderantemente realizada em apenas duas frações: reciclável e não reciclável, e somente 7% dos municípios realizam-na em três frações, ou seja, incluindo a fração orgânica. Apesar disso, a quantidade de material recolhido ainda é bem reduzida. Nesse sentido, 49 municípios (74% deles) recolhem menos de 30 toneladas/mês; 11 entre 30 e 70 toneladas/mês; 02 entre 70 e 100 toneladas/mês e apenas 4 recolhem mais de 100 toneladas/mês.

Esse quantitativo não está totalmente relacionado ao sucesso ou não da coleta seletiva. Esse problema exigiria a confrontação entre o quantitativo recolhido e o percentual de materiais recicláveis que orienta o recolhimento de resíduos no território municipal. Além disso, é possível perceber que municípios do interior capixaba, salvo alguns pouco que fogem a essa regra geral, apresentam índices menores de resíduos recicláveis que municípios que compõem a região metropolitana. Assim, é que o percentual gravimétrico de resíduos recicláveis em cidades como Vitória, Serra, Vila Velha costumam ser proporcionalmente maiores que cidades como Vargem Alta, Rio Bananal, Laranja da Terra, Mucurici, entre outros.

A destinação do material reciclável é preponderantemente direcionada para as cooperativas e associações de catadores (78%) o que aponta para a importância desses organismos sociais como contribuintes fundamentais do processo de reciclagem e reintrodução desses materiais nas mesmas ou outras cadeias de produção.

O Espírito Santo, no eixo ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, acaba por se destacar pois em 85% dos municípios existem associações organizadas para recolhimento desses materiais. Além disso, existem municípios que contam com mais de três associações no seu território (presentes normalmente na região metropolitana). Essas associações estão organizadas em 4 REDES, a saber: a REUNES – Rede de Economia Solidária dos Catadores Unidos do Espírito Santo; a REDE NORTE - Rede de Catadores de Materiais Recicláveis do Norte do ES; Rede Doce Leste e Rede Sul-Serrana.

Embora inicialmente a política tenha buscado priorizar a formalização de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, o Programa Diogo Sant’ana do Governo Federal inovou e previu especificamente que ela também se volta para os catadores individuais. Nessa linha, apenas 17 municípios, ou seja, cerca de 21% dos municípios capixabas possuem o cadastro de catadores individuais de seus territórios. A ausência de políticas públicas específicas para esse tipo de catadores representa um vácuo e, ao mesmo tempo, uma grande oportunidade de viabilização de novas políticas de enfrentamento e redução da pobreza mediante a inclusão socioproductiva desses cidadãos, ainda hoje bem marginalizados e invisibilizados.

Finalmente, em relação ao eixo LOGÍSTICA REVERSA, 35% dos municípios capixabas exigem a apresentação do PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS na forma do artigo 20, incisos I a V e 27% não cobram em relação a quaisquer das atividades ou tipologias previstas no dispositivo legal.

Sobre a destinação do material reciclável dos grandes geradores, 64% dos municípios capixabas incorporaram como condicionante ambiental a destinação desses resíduos para as organizações de catadores e catadoras de materiais recicláveis. Trata-se de uma estratégia fundamental, especialmente para os municípios cujo quantitativo de resíduos sólidos reciclável é pequeno. Isso porque, nesses municípios, é preciso garantir que a remuneração das organizações advinha de diversas fontes, visto que a coleta domiciliar porta a porta não é suficiente para gerar um quantitativo que garanta a subsistência dos catadores (as). Nesses casos, a incorporação da destinação dos grandes geradores para as organizações aumenta consideravelmente a qualidade e a quantidade de materiais que eles manejam e revendem. Excepciona-se, contudo, a hipótese em que o grande gerador seja licenciado para atividade finalística de manejo de resíduos sólidos recicláveis.

Importante destacar que apenas 26% dos municípios têm o cadastro dos grandes geradores (aqueles que manejam volume superior a 200 litros de matéria reciclável) no seu território. Trata-se de questão fundamental visto que a cobrança do PGRS deve sobre eles incidir. A falta de conhecimento de quem são os grandes geradores pode acarretar que o município suporte um recolhimento de resíduo não doméstico como se domiciliar fosse, o que significa um impacto financeiro considerável e desnecessário.

É importante destacar, ainda, que apenas 5 municípios capixabas possuem alguma normatização em logística reversa, sendo na sua maioria relacionada pilhas e baterias, seguida de embalagens de agrotóxicos e de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.

Outro dado de suma importância recai sobre a ausência de um sistema eletrônico de acompanhamento da logística reversa. A inexistência desse sistema eletrônico impede que haja um cruzamento de dados entre aquilo que é declarado pelo empreendimento/empreendedor e aquilo que circula dentro do território do município. Esse cruzamento de dados deve ser feito a partir das emissões de notas fiscais e, portanto, deve contar com a participação das Secretarias Municipais de Fazenda.

No tocante à busca pelas empresas individuais ou através do sistema coletivo (via operadoras de logística reversa) em face dos municípios visando a concretização do sistema de logística reversa apenas 04 municípios capixabas relataram esses contatos, sendo eles: Alegre: Resíduo Eletrônico -Universidade Federal do Espírito Santo / Campus-Alegre; Jaguaré: Houve procura apenas para a destinação de pneus; Serra: Pilhas, Baterias, lâmpadas fluorescentes, REEE, Pneus; e Vitória: ABREE.

Nota-se, não obstante seja uma obrigação do mercado se organizar e implementar a Logística Reversa, que o sistema não acontece nos locais em que o município não opera adequadamente a sua fiscalização, ficando bastante limitado a ações governamentais de mobilização social, despidas de uma estruturação da cadeia detentora da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

No tocante ao eixo ACESSO À INFORMAÇÃO os municípios capixabas em sua grande maioria (56%) não disponibilizam informações sobre a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos de modo a contar com a participação da sociedade civil no controle social. Apesar disso, 85% prestam as informações no Sistema Nacional de Informações em Resíduos (SNIR).

No eixo referente ao CONTROLE FINANCEIRO E FOMENTO ECONÔMICO em resíduos sólidos 98% dos municípios não utilizam quaisquer incentivos econômicos e tributários para ações de não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos. Por sua vez, os contratos de manejo de resíduos sólidos urbanos movimentam vultosas quantias, variando entre 200 mil reais, aproximadamente e 106 milhões de reais ao ano. Sobre o financiamento do sistema de recolhimento de RSU identificou-se que ainda 15% dos municípios capixabas não cobram dos usuários a taxa respectiva. Dito aspecto é preocupante na medida em que a não cobrança da taxa de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis compromete a viabilidade econômico-financeira de prestação do serviço. Além disso, pode mesmo caracterizar renúncia de receita, na forma do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, é fundamental que os Municípios prevejam paralelamente à criação da despesa pública a correspondente instituição da taxa de financiamento, inclusive em observância à Lei n. 14.026/2023 cujo artigo 29, caput e inciso II prevê que: *“ Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário, nos seguintes serviços: I - ...; II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, conforme o regime de prestação do serviço ou das suas atividades; e III -.....*

A execução do sistema de coleta seletiva conta com a participação das organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis em 76% dos municípios. Trata-se de uma participação fundamental na medida em que integra a remuneração desses profissionais, além de contribuir com uma coleta seletiva mais qualificada, haja vista que eles têm o conhecimento empírico do que pode ser ou não misturado. A redução das desigualdades sociais está no foco da PNRS e PERS. Nessa linha, enquanto os catadores e catadoras não alcançam uma situação que os retire de uma situação de vulnerabilidade social, aproximadamente 96% deles permanecem cadastrados no CadÚnico do Governo Federal. No nível da saúde do trabalhador 90% deles utilizam Equipamentos de Proteção Individual.

Sobre a adesão ao PROGRAMA DIOGO SANT'ANA 95% dos Municípios ainda não aderiram a esse programa do governo federal. O programa é uma importante ferramenta voltada à integração e articulação de ações, projeto e programas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal visando à defesa dos profissionais da catação de materiais recicláveis e com o objetivo de trabalhar o fortalecimento das associações, cooperativas e outras formas de organização popular, conferir melhorias de condições de trabalho, fomento ao financiamento público e inclusão sócio econômica, além de promover a expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, a coleta seletiva solidária, a reutilização, reciclagem, logística reversa e educação ambiental.

Foi instituído pelo Decreto 11.414/2023 em 13 de fevereiro de 2023 e instituiu o Grupo de Trabalho Técnico (GTT), coordenador pela Secretaria Executiva Adjunta da Secretaria Geral da presidência da República. Nele consta o objetivo de incentivar a contratação remunerada de cooperativas e associações e outras formas de organização popular de catadoras e catadores, além de promover a capacitação, a formação, o assessoramento técnico e a profissionalização dessas pessoas, dentre outros objetivos. Destaca-se nesse sentido a atuação do FÓRUM CAPIXABA DE RESÍDUOS SÓLIDOS no fomento à contratação das organizações de catadores e catadoras do estado do Espírito Santo.

Atualmente são 42 municípios que contratam as organizações de catadores e catadoras de materiais recicláveis, de modo que temos o seguinte diagnóstico:

ASSOCIAÇÕES COM CONTRATO ANTIGO			
6	ALTO RIO NOVO	59	PRESIDENTE KENEDY
7	ANCHIETA	63	SANTA MARIA DE JETIBÁ
9	ARACRUZ	64	SANTA TEREZA
11	BAIXO GUANDU	65	SÃO DOMINGOS DO NORTE
21	CONCEIÇÃO DO CASTELO	66	SÃO GABRIEL DA PALHA
22	DIVINO SÃO LOURENÇO	75	VILA PAVÃO
23	DOMINGOS MARTINS	77	VILA VELHA
24	DORES DO RIO PRETO	13	BOA ESPERANÇA
28	GUAÇUÍ	56	PINHEIROS
32	IBITIRAMA	48	MIMOSO DO SUL
35	ITAGUAÇU		
38	IÚNA		
40	JERÔNIMO MONTEIRO		
42	LARANJA DA TERRA		
45	MARATAÍZES		
49	MONTANHA		
54	PANCAS		
55	PEDRO CANÁRIO		

42 CONTRATOS
28 ANTIGOS E
14 NOVOS

municípios capixabas. Por outro lado, a situação começa a melhorar em 22 municípios capixabas que já alcançam metas de reciclagem entre 5% e 15%.

Quanto a destinação inadequada de resíduos sólidos urbanos em operação, existem ainda 05 municípios que contam com os chamados “lixões” O Espírito Santo, sendo eles: Ecoporanga, Barra de São Francisco, Água Doce do Norte, Águia Branca e Guarapari.

Os municípios de Mimoso do Sul e Jerônimo Monteiro, possuem lizão paralisado e não requereram autorização para gerenciamento de áreas sob suspeita de contaminação – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E CONFIRMATÓRIA.

As áreas contaminadas, nas quais houve disposição inadequada de resíduos sólidos, 50% (39 municípios) foram cercadas e tornadas inacessíveis em função dos TAC 01 e 02, enquanto 16% foram aparentemente recuperadas sem execução de PRAD, 14% dos municípios nunca tiveram disposição inadequada de resíduos sólidos no território, 7% foram tornadas inacessíveis por ação própria do Município; 6% foram embagadas pelo IEMA, 3% recuperadas por meio de PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada e 1% (1 município) a área foi novamente invadida estando em funcionamento.

Chama a atenção a circunstância de que 16% dos municípios declararam as áreas recuperadas sem execução de PRAD o que pode suscitar alguma inconsistência pois a aparência de recuperação pode representar confusão em relação ao nível de poluição e comprometimento dessas áreas que, regra geral, são impregnadas de emissões de metano, dióxido de carbono, amônia, hidrogênio gás sulfídrico, além do chorume.

Quanto à recuperação das áreas contaminadas mediante elaboração do PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada 92% deles (72) era de responsabilidade do Município e 7% (06) de responsabilidade dos proprietários/possuidores.

Grande parte das áreas contaminadas, aproximadamente 52% (41 municípios) também não foram averbadas no Cartório de Registro de Imóveis o que também representa um fator preocupante. A grande emissão de gases e eventuais contaminações impõem condições e limites à instalação de outras atividades nesses locais.

Sobre os materiais recicláveis que estão sujeitos à logística reversa (LR) destaca-se que 92% dos municípios não souberam informar se materiais sujeitos a LR estão sendo direcionados para aterros sanitários.

Por fim, sobre o alcance de Licença ambiental de regularização nas áreas contaminadas por disposição de resíduos sólidos, 28% dos municípios informaram que não possuem o ato administrativo, enquanto 24 informaram contar com a respectiva licença.

Para o biênio 2024-2025, o FCRS estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos:

1. Finalizar o alcance das licenças ambientais e dos contratos
2. Iniciar o acompanhamento em torno do Decreto de LR de embalagens;

3. Finalizar a minuta do decreto de LR de medicamentos domiciliares, vencidos ou em desuso.
4. Elaborar a minuta do decreto de LR de eletroeletrônicos e seus componentes para uso doméstico
5. Fomentar a adesão entre os municípios capixabas do Programa Diogo Sant'ana;
6. Fiscalizar a erradicação dos lixões no Espírito Santo.

Diante de todos esses levantamentos e dos objetivos estratégicos traçados, nota-se a importância da continuidade das ações do FÓRUM CAPIXABA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que operando de maneira concertada com Promotores de Justiça, Procuradores de Justiça, Procuradores do Trabalho, órgãos ambientais estaduais e municipais, instituições acadêmicas, municípios, e organizações de catadores e catadoras reúnem esforços visando à concretização da PNRS e PERS.

Vitória (ES) 10 de abril de 2024

ISABELA DE DEUS CORDEIRO

Promotora de Justiça

Coordenadora do Fórum Capixaba de Resíduos Sólidos do Espírito Santo

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2023

78 Respostas

298:25 Tempo médio para concluir

Fechado Status

1. Nome completo do servidor responsável pelo preenchimento das informações:

78
Respostas

Respostas Mais Recentes

"José Valerio Binoti Netto"
"LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA"
"Aline Fernandes de Jesus Gava"

1 respondentes (1%) responderam **Lázaro Augusto Sant'Anna Antunes** para esta pergunta.

Anna Julia Justi Molinari

José Valerio Binoti Netto

Edmar Campos da Rocha

Leonardo Plínio de Vasconcelos

Fabricia Souza dos Santos Santana

Jamaica Maria da Silva

Lóris Teixeira Simoura Gardiman

Stella Marys Pereira Corrêa

Gean Luiz Vimercati de Sousa

Lázaro Augusto Sant'Anna Antunes

jefter dos Santos Ladislau

Verginia Januario dos Reis Rocha

Simone Santana de Souza da Silva

Diego Vieira Da Silva

Francisco Antonio Torais dos Santos

José Otávio Malta Pereira

Valéria Hollunder Klippel

HERMOGENES MALACARNE JÚNIOR

Augusto Pedro Duro Fernandes

Pamela Ucy Santos Pereira

2. Telefone de contato e e-mail:

78
Respostas

Respostas Mais Recentes

"obras@jeronimomonteiro.es.gov.br"
"27997383276 - e-mail: infraestrutura@marilandia.es.gov.br"
"aline.jesus@linhares.es.gov.br"

36 respondentes (46%) responderam **GOV** para esta pergunta.

munizfreire

fabriciasouza2

semdec

VILAVELHA.ES

ecoporanga

marilandia.es

erikacaparao

thayrocorreia

meioambiente

GOV

aracruz.es

santateresa

cariacica

obras

mail

santaleopoldina

mucurici

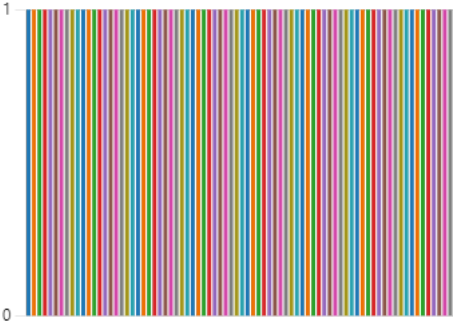
irupi

boaesperanca

pancas

3. Município

Afonso Cláudio	1
Água Doce do Norte	1
Água Branca	1
Alegre	1
Alfredo Chaves	1
Alto Rio Novo	1
Anchieta	1
Apiacá	1
Aracruz	1
Atilio Vivacqua	1
Baixo Guandu	1
Barra de São Francisco	1
Boa Esperança	1
Bom Jesus do Norte	1
Brejetuba	1
Cachoeiro de Itapemirim	1
Cariacica	1
Castelo	1
Colatina	1
Conceição da Barra	1
Conceição do Castelo	1
Divino São Lourenço	1
Domingos Martins	1
Dolores do Rio Preto	1
Ecoporanga	1
Fundão	1
Governador Lindenberg	1
Guaçuí	1
Guarapari	1
Ibatiba	1
Ibiraçú	1
Ibitirama	1
Iconha	1
Irupi	1
Itaguaçu	1
Itapemirim	1
Itarana	1
Iúna	1
Jaguaré	1
Jerônimo Monteiro	1
João Neiva	1
Laranja da Terra	1
Linhares	1
Mantenedópolis	1
Maratáizes	1
Marechal Floriano	1
Marilândia	1
Mimoso do Sul	1



● Montanha	1
● Mucurici	1
● Muniz Freire	1
● Muqui	1
● Nova Venécia	1
● Pancas	1
● Pedro Canário	1
● Pinheiros	1
● Piúma	1
● Ponto Belo	1
● Presidente Kennedy	1
● Rio Bananal	1
● Rio Novo do Sul	1
● Santa Leopoldina	1
● Santa Maria de Jetibá	1
● Santa Teresa	1
● São Domingos do Norte	1
● São Gabriel da Palha	1
● São José do Calçado	1
● São Mateus	1
● São Roque do Canaã	1
● Serra	1
● Sooretama	1
● Vargem Alta	1
● Venda Nova do Imigrante	1
● Viana	1
● Vila Pavão	1
● Vila Valério	1
● Vila Velha	1
● Vitória	1

4. O município possui Plano Municipal/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS/PIGIRS), conforme a exigência do Art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010?

● Sim, possui PMGIRS ou PIGIRS.	63
● Não, o plano está em processo ...	6
● Não possui	9



5. O PMGIRS e/ou PIGIRS está dentro do Plano Municipal de Saneamento Básico?

● Sim	61
● Não	8



6. Na hipótese de existência do PMGIRS, informe o ato e o ano de sua elaboração:

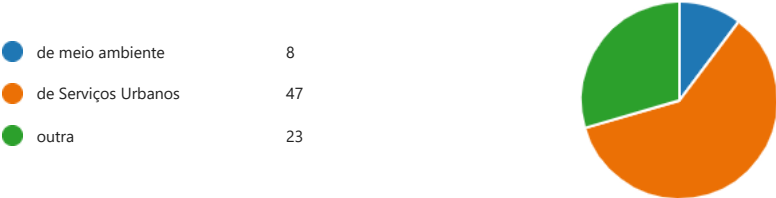
61
Respostas

Respostas Mais Recentes
"2015"
"07/2015"

14 respondentes (23%) responderam **LEI Nº** para esta pergunta.



7. A gestão dos resíduos sólidos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de:



8. Informar nome da secretaria que é responsável pela gestão dos resíduos solidos

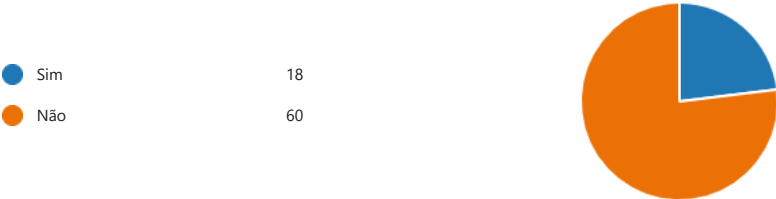
23
Respostas

Respostas Mais Recentes

13 respondentes (57%) responderam **Obras** para esta pergunta.



9. Os servidores da pasta dos resíduos sólidos passaram por capacitação nos últimos 2 anos (de 2022 e/ou 2023) em torno da Lei 12.305/2010 e demais legislações pertinentes?



10. Foi criada uma comissão para acompanhamento da Política Municipal de Resíduos Sólidos?



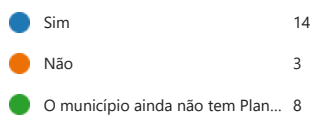
11. O PMGIRS está disponível à população no site da prefeitura ou outra plataforma online?



12. Existe programa de educação ambiental em resíduos sólidos?



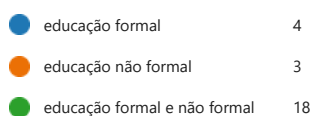
13. O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos é compatível com o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município?



14. O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos integra o PMGIRS?



15. O programa de educação ambiental em resíduos sólidos contempla:



16. O Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos não formal acontece no Município:

- Anualmente em caráter contínuo 13
- Anualmente em caráter ocasional 12



17. Descreva ao menos duas ações que foram realizadas no ano de 2023 contemplando o Programa de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos formal:

25
Respostas

Respostas Mais Recentes

"Montagem de uma comissão para a implantação da lei específica para a ed..."

"Panfletagem nas escolas sobre o tema; visita a associação de catadores; pal..."

"Palestra sobre a Coleta Seletiva na Escola Municipal EMEF Jerônimo Montei..."

14 respondentes (56%) responderam **palestra** para esta pergunta.



18. Existe **coleta seletiva** implantada no município?

- Sim 66
- Não 12



19. Acerca da Universalização da **coleta seletiva**, o município implantou:

- em 1/3 ou menos dos bairros 14
- em 1/2 dos bairros 6
- em 3/4 dos bairros 14
- em 100% dos bairros 32



20. O município realiza Coleta Seletiva?

- Sim, em 2 frações: reciclável e n... 59
- Sim, em 3 frações: orgânica, reci... 5
- Não realiza coleta seletiva. 2



21. Qual a frequência de coleta de resíduos recicláveis (coleta seletiva)?

1 vez por semana	9
2 a 3 vezes por semana	19
4 vezes por semana	11
mais de 5 vezes	27



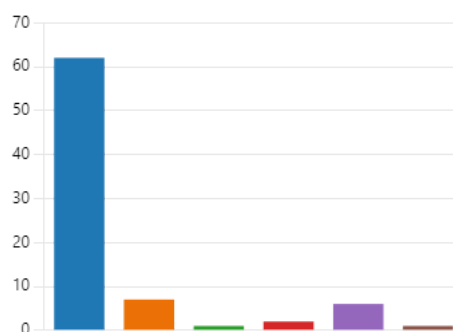
22. Qual a quantidade mensal de material reciclável coletada através da coleta seletiva do município (kg/mês)?

menos de 30 toneladas/mês.	49
entre 30 e 70 toneladas/mês.	11
entre 70 e 100 toneladas/mês.	2
mais de 100 toneladas/mês.	4



23. Qual a destinação dos materiais recicláveis da coleta seletiva? (marque mais de 01 opção, se necessário)

Cooperativas / Associações de c...	62
Autônomos	7
Lixões	1
Aterros sanitários	2
Empresa privada	6
Outros	1



24. O município realiza a coleta e/ou remoção de resíduos volumosos? * Ex. Resíduos volumosos como sofás, móveis, colchões, sucatas, etc

Sim, através de programa espec...	22
Sim, através da remoção desses ...	15
Sim, através da própria coleta d...	27
Não	14

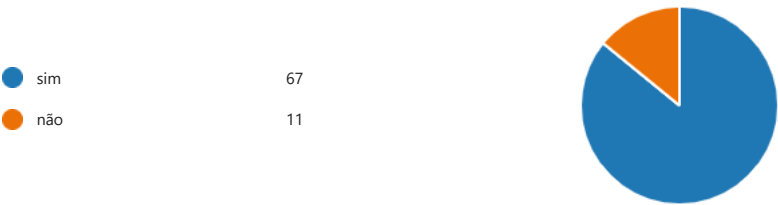


25. O município possui lixeiras ou coletores em áreas públicas?

Sim, em toda área urbana.	53
Sim, somente em praças e/ou ár...	14
Sim, somente no centro da cida...	3
Não possui	6
Outro	2



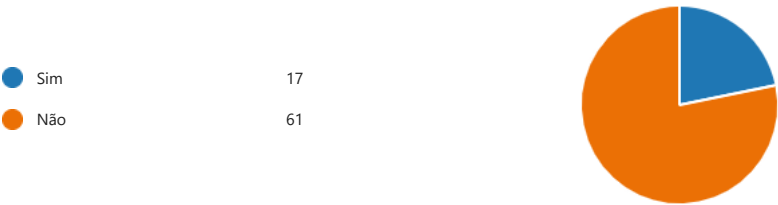
26. O município possui **associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis**?



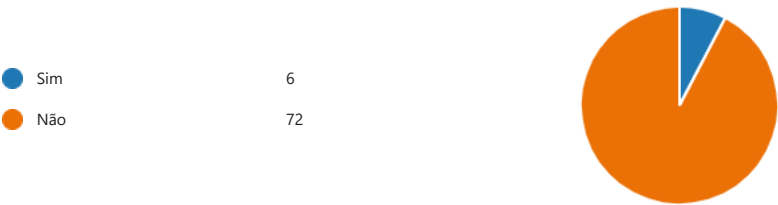
27. Quantas Associações de Catadores e catadoras de materiais recicláveis o município possui?



28. O Município possui o cadastro dos catadores individuais do seu território?



29. O Município possui política pública voltada para o fortalecimento dos catadores individuais?



30. Se a resposta for SIM, enviar o ato normativo que a regulamenta:

6
Respostas

Respostas Mais Recentes

1 respondentes (17%) responderam 28 para esta pergunta.

16/09 Serviço **DECRETO MUNICIPAL**
Contrato Prestação de 28 30 Edição **AGOSTO**
julho Portaria SEMUMA LEI N° **DOM/ES**

31. O Município forneceu algum apoio às associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis (marque mais de 01 opção se necessário):

cede o galpão	1
fornece os EPIs	0
disponibiliza o caminhão	2
oferece capacitação contínua.	0
outros	3



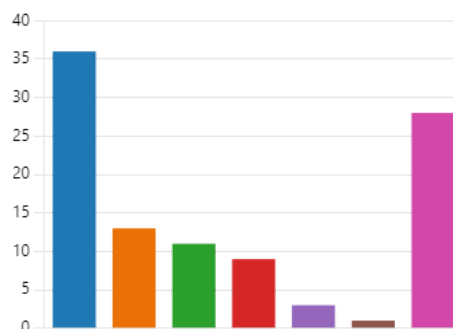
32. Especifique outro tipo de apoio oferecido às associações, caso não tenha sido listado acima:

3
Respostas

Respostas Mais Recentes

33. O Município exige o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos obrigados na forma do artigo 20, incisos I, II, III, IV, V da Lei 12.305/2010? (marque mais de 01 opção se necessário)

Sim, em relação a todos os incisos...	36
Sim, em relação ao inciso I	13
Sim, em relação ao inciso II	11
Sim, em relação ao inciso III	9
Sim, em relação ao inciso IV	3
Sim, em relação ao inciso V	1
Não, ainda não cobramos	28



34. O Município incorporou no licenciamento ambiental a destinação do material reciclável dos grandes geradores (art. 20, inciso II, alínea b da Lei n. 12.305/2010) para a associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis através de condicionante ambiental?

Sim, incorporou como condicio...	50
sim, mas não como condicionan...	3
Não, ainda não houve essa inco...	25



35. Município incorporou no licenciamento ambiental a destinação do material reciclável dos grandes geradores para a associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis não como condicionante ambiental. Descreva de que forma foi a incorporação:

3
Respostas

Respostas Mais Recentes

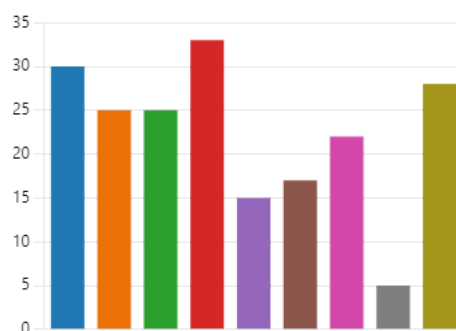
36. O Município tem a relação dos grandes geradores (> 200 litros) no seu território?

Sim	21
Não	57



37. Sobre a Logística Reversa - LR, marque com um X todas as opções executadas no âmbito do seu Município:

é realizada a LR de agrotóxicos, ...	30
é realizada de pilhas e baterias	25
é realizada de pneus	25
é realizada de óleos lubrificante...	33
é realizada de lâmpadas fluores...	15
é realizada de produtos eletroel...	17
é realizada de medicamentos d...	22
é realizada de produtos saneant...	5
Não é realizada.	28



38. O comércio local possui pontos de entrega voluntária de resíduos contemplados pela logística reversa? (Resíduos submetidos à Logística Reversa são os listados no Art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 - PNRS).

Sim	32
Não	46



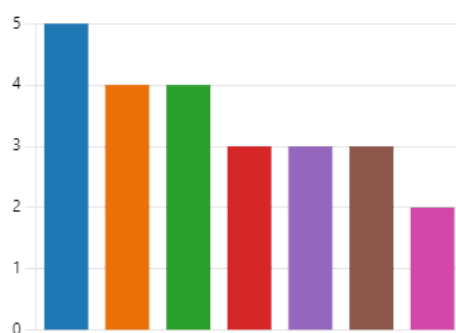
39. O Município tem normatização geral sobre logística reversa?

Sim	5
Não	73



40. Marque com um X as opções quanto a existência de normatização municipal de logística reversa sobre os produtos abaixo:

Pilhas e baterias	5
Embalagens de agrotóxicos	4
Lâmpadas fluorescentes, de vap...	4
Óleos lubrificantes, seus resíduo...	3
Produtos eletrônicos e seus co...	3
Medicamentos vencidos e suas ...	3
outros	2



41. Especifique a normatização municipal de logística reversa sobre outro produto não listado na questão anterior:

5
Respostas

Respostas Mais Recentes

2 respondentes (40%) responderam **lei municipal** para esta pergunta.

Pneus **lei municipal** ¹¹
13 DE JANEIRO LEI Nº óleos vegetais

42. O Município possui sistema eletrônico de acompanhamento da logística reversa?

● Sim 0
● Não 78



43. Houve procura por parte de empresas ou entidades gestoras com vistas ao desenvolvimento da LR de alguma tipologia de resíduos sólidos?

● Sim 4
● Não 74



44. Especifique se empresas ou entidades gestoras com vistas ao desenvolvimento da LR de alguma tipologia de resíduos sólidos:

4
Respostas

Respostas Mais Recentes

45. O setor responsável pela área ambiental do Município desenvolveu alguma ação para cobrar ações em LR?

● Sim 18
● Não 60



46. Especifique qual foi a ação desenvolvida para cobrar ações em LR?

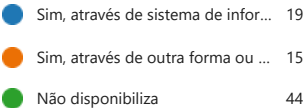
18
Respostas

Respostas Mais Recentes

2 respondentes (11%) responderam **licenças ambientais** para esta pergunta.



47. O município disponibiliza informações sobre gestão e gerenciamento de resíduos de forma online para a população?



48. O município realiza campanhas de incentivo para realização de compostagem domiciliar de resíduos domiciliares orgânicos?



49. O município possui legislação municipal específica sobre resíduos sólidos?



50. Se o município possui legislação específica informe o decreto e/ou lei municipal:

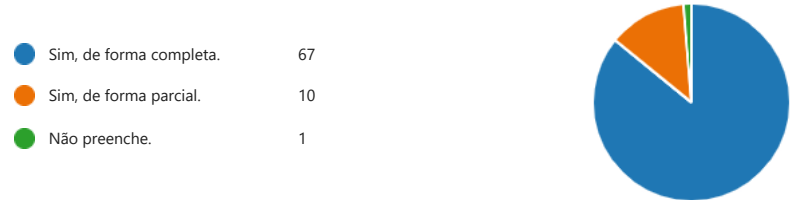
37
Respostas

Respostas Mais Recentes

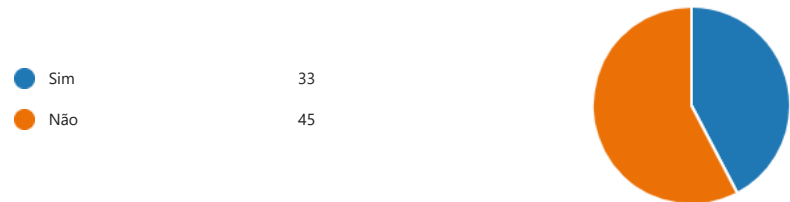
9 respondentes (24%) responderam **LEI Nº** para esta pergunta.



51. O município preenche anualmente as informações do Sistema Nacional de Informações de Resíduos (SINIR)?



52. O município utiliza ferramentas de controle financeiro do sistema de gestão de resíduos?



53. O município aplica incentivos econômicos e/ou tributários para ações de não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos?



54. Quais os incentivos econômicos e/ou tributários aplicados pelo município?

1
Respostas

Respostas Mais Recentes

55. Quanto o município gastou em 2022 com a coleta domiciliar e a destinação final de resíduos sólidos urbanos em geral?

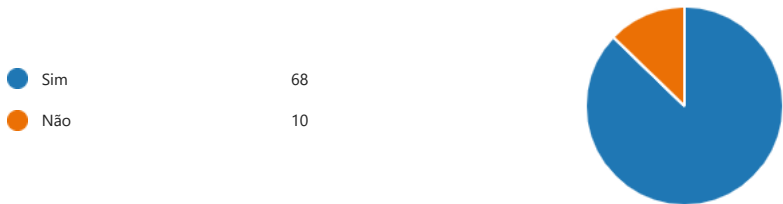
78
Respostas

Respostas Mais Recentes
"235.000.00"
"Aproximadamente 420 mil"
"R\$ 55.117.892,46"

2 respondentes (3%) responderam **destinação** para esta pergunta.



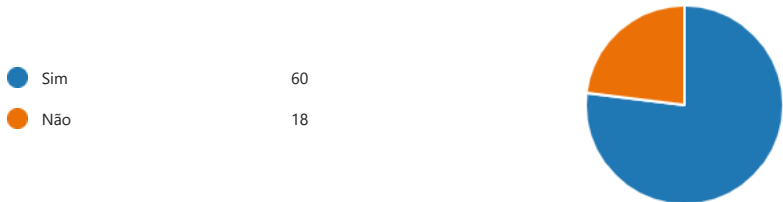
56. Existem contratos com empresas privadas para a prestação de serviços que envolvam a gestão de resíduos sólidos?



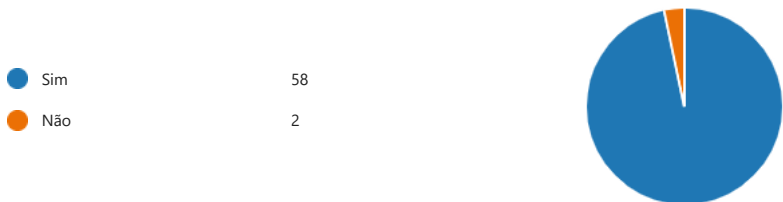
57. Como é realizada a cobrança/taxa pelo serviço?



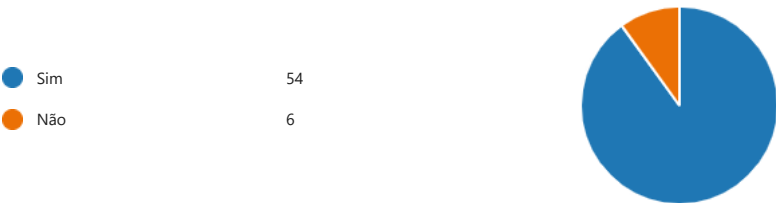
58. O município utiliza em seu sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos como critério a participação de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis que são constituídos por pessoas físicas de baixa renda?



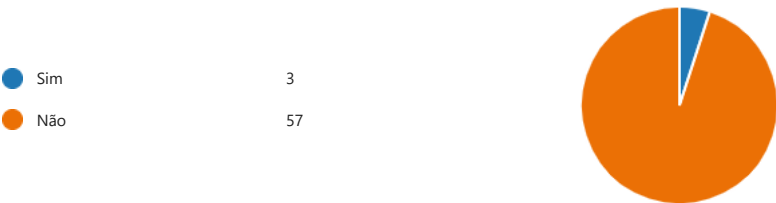
59. As famílias de catadores e catadoras de baixa renda estão cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com a marcação na categoria correspondente?



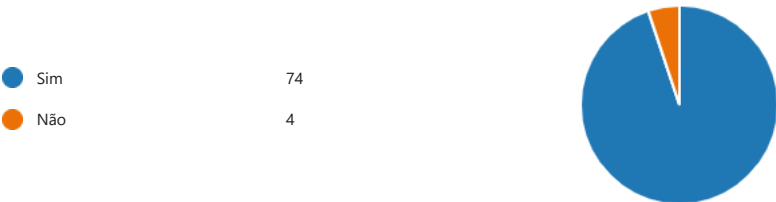
60. Os associados/cooperados usam os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à atividade?



61. O município fez a adesão ao programa Diogo Sant'ana?



62. O Município faz a destinação dos resíduos sólidos urbanos - RSU para aterro sanitário licenciado?



63. Indique o aterro sanitário da destinação dos resíduos sólidos urbanos: Informe o NOME e a LOCALIDADE:

74
Respostas

Respostas Mais Recentes
"CTRCI-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES "
"SANEAR - COLATINA ES"
"Central de Gerenciamento Juparanã S.A - Rio Quartel - CEP: 29915-610 - Li...

6 respondentes (8%) responderam Central de Tratamento de para esta pergunta.

AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS
MORRO GRANDE
Resíduos Sólidos Urbanos
Rua Gelson Gava
Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã SA

SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Município Local
Cariacica/ES
S/N
Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A

AMBIENTAL COLETA DE
Colatina/ES
RESÍDUOS E
SANEAR
Cetreu Colatina
SERVIÇO COLATINENSE

Central de Tratamento de

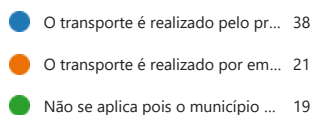
64. O Município destina os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) previamente a uma área de transbordo?



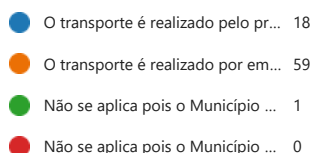
65. Em caso positivo, a área de transbordo é licenciada?



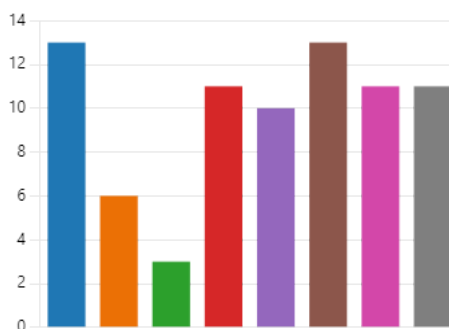
66. Em relação ao transporte de RSU para a área de transbordo marque a opção que melhor se adequa à do Município:



67. Em relação ao transporte de RSU para o aterro sanitário, marque a opção que melhor se adequa à do Município:



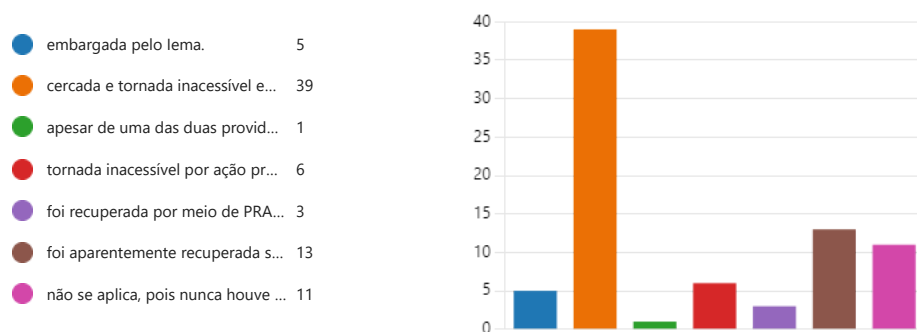
68. A relação estabelecida entre o **volume mensal de materiais dispostos no aterro sanitário** e o **percentual mensal de resíduos recicláveis** recolhidos pela coleta seletiva no Município é de:



69. No território do Município existe disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos (lixão) em funcionamento? Obs: Disposição inadequada refere-se a aterro clandestino e não se confunde com irregular.



70. No território do Município no qual houve disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos (RSU em lixão), considerado contaminado, a área foi:



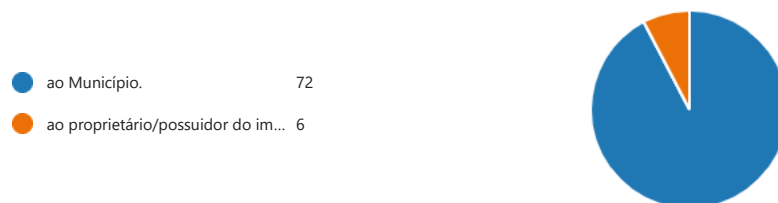
71. A área do território do Município na qual houve disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos (RSU em lixão) foi averbada no Cartório de Registro de Imóveis?



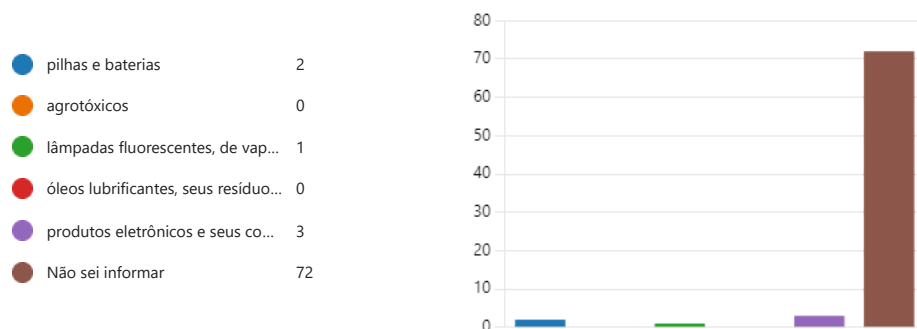
72. Quanto à execução do PRAD:



73. 52. A execução do PRAD coube:



74. Quanto à disposição em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos, o Município identifica o descarte de:



75. Há lixão paralisado no Município?

● Sim	19
● Não	59



76. Na existência de lixão paralisado, foi requerido junto ao IEMA Autorização Ambiental para Gerenciamento de Áreas sob suspeita de contaminação – Investigação Preliminar e Confirmatória?

● Sim	16
● Não	2
● Não se aplica	1



77. A referida autorização está com prazo vigente?

● Sim	2
● Não	10
● Não se aplica	5



78. Em caso de autorização vencida, foi requerido junto ao IEMA Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Gerenciamento de Área sob Suspeita de Contaminação?

● Sim	6
● Não	9
● Não se aplica	2



79. Em caso de área comprovadamente contaminada (por meio dos estudos das etapas anteriores), foi requerido junto ao IEMA Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Áreas Contaminadas por Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)?

● Sim	24
● Não	22
● Não se aplica	32

